



RESOLUÇÃO Nº 115/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006444/2012-93 e o que ficou decidido em sua 80ª reunião de 02-08-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para o exercício de 2011-2015.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

05-08-2013



Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2011 – 2015

Plano de Desenvolvimento Institucional UNIFAL – MG



Construindo o futuro de nossa Universidade

2011-2015



Ficha catalográfica

Universidade Federal de Alfenas
Plano de Desenvolvimento Institucional 2011 a 2015/
Universidade Federal de Alfenas. - Alfenas: UNIFAL-MG, 2013.
100-f.: il.

1. Universidade Federal de Alfenas – Planejamento institucional. 2. Planejamento educacional. 3. Desenvolvimento Institucional.

Sumário Geral

<u>Gestão 2010-2013.....</u>	<u>i</u>
<u>Administração Central _____</u>	<u>i</u>
<u>Órgãos de apoio à Reitoria _____</u>	<u>ii</u>
<u>Demais Órgãos _____</u>	<u>ii</u>
<u>Comissão de Trabalho para construção do PDI _____</u>	<u>iii</u>
<u>Colaboradores _____</u>	<u>iv</u>
<u>Construindo o PDI.....</u>	<u>v</u>
<u>Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.....</u>	<u>xiv</u>

Gestão 2010-2013

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitor

Paulo Márcio de Faria e Silva

Vice-Reitor

Edmêr Silvestre Pereira Júnior

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Vera Lúcia de Carvalho Rosa

Pró-Reitora Adjunta de Administração e Finanças

Helena Maria dos Santos Couto

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Marcos Roberto de Faria

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Estudantis

Alessandro Antônio Costa Pereira

Pró-Reitora de Extensão

Maria de Fátima Sant'Anna

Pró-Reitor Adjunto de Extensão

Maria Regina Fernandes da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Ailton José de Moura

Pró-Reitora de Graduação

Lana Ermelinda da Silva dos Santos

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Alessandro Aparecido Pereira

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Tomás Dias Sant'Ana

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Luciano Tavares da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Antonio Carlos Doriguetto

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcos José Marques

ÓRGÃOS DE APOIO À REITORIA

Assessoria de Comunicação Social

Ana Carolina Araújo

Assessoria de Relações Interinstitucionais

Masaharu Ikegaki

Assessoria para Assuntos de Informática

Paulo César de Andrade

Gabinete

Paulo César de Oliveira

Secretaria Geral

Adriana Teófilo Silva Vieira

DEMAIS ÓRGÃOS

Agência de Inovação Márcia Paranho Veloso	Faculdade de Odontologia Mânio de Carvalho Tibúrcio
Biblioteca Central Fátima dos Reis Goiatá	ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia Cláudio Antônio de Andrade Lima
Biotério João Francisco Vitório Rodrigues	ICB - Instituto de Ciências Biomédicas Adir Araújo
Campus Avançado de Poços de Caldas Rodrigo Fernando Costa Marques	ICN - Instituto de Ciências da Natureza Ronaldo Luiz Mincato
Campus Avançado de Varginha Tatiana Cardoso Teixeira Viana	ICEX - Instituto de Ciências Exatas Lira Celeste Alves
CEaD - Centro de Educação Aberta e a Distância Gabriel Gerber Hornink	ICHL - Instituto de Ciências Humanas e Letras Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
DRGCA - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes	ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
Escola de Enfermagem Maria Betânia Tinti de Andrade	IQ - Instituto de Química Alzira Maria Serpa Lucho
FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas Magali Benjamim de Araújo	Museu da Memória e Patrimônio Luciana Menezes de Carvalho
Faculdade de Nutrição Cristina Garcia Lopes Alves	NTI - Núcleo de Tecnologia de Informação Beatriz Garcia de Araújo Ferreira
	Ouvidoria Geraldo Alves da Silva

COMISSÃO DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO DO PDI

A Comissão de Trabalho foi constituída pela Portaria nº 1.340 de 28 de outubro de 2011.

Unidade	Titular	Suplente
Reitoria	Paulo Márcio de Faria e Silva	Edmêr Silvestre Pereira Júnior
PRACE	Marcos Roberto de Faria	Alessandro A. C. Pereira
PROAF	Helena Maria dos Santos Couto	Danilo Rocha Carvalho
PROEXT	Maria de Fátima Sant'anna	Maria Regina Fernandes da Silva
PROGEPE	Ailton José de Moura	Patrícia da Costa Oliveira
PROGRAD	Lana Ermelinda da Silva dos Santos	Alessandro Aparecido Pereira
PRPPG	Antonio Carlos Doriguetto	Flavio Nunes Ramos
PROPLAN	Gabriel Gerber Hornink (Presidente)	Tomás Dias Sant'Ana
Representante dos TAE	Thaís Ashcar Lima Moreira Gabriel de Oliveira Isaac	Lucas César Mendonça Marco Aurélio Sanches
Representante dos Estudantes graduação	Pedro Ayer Pedro Torres	---
Escola de Enfermagem	Maria Regina Martinez	Sueli Leiko Takamatsu Goyatá
FCF	Magali Benjamim de Araújo	Fernanda Borges de Araújo Paula
Faculdade de Nutrição	Cristina Garcia Lopes	Simonton de Andrade Silveira
Faculdade de Odontologia	Francisca Isabel Ruela	Mânio de Carvalho Tiburcio
ICT	Cláudio Antonio de Andrade Lima	Gael Yvès Poïrier
ICB	Andréa Mollica do Amarante Paffaro	Paulo Henrique Braz da Silva
ICN	Vinícius Xavier da Silva	Ericson Hideki Hayakawa
ICEx	Paulo Alexandre Bressam	Eduardo Gomes Salgado
ICHL	Paulo Denisar Vasconcelos Fraga	Sandro Amadeu Cerveira
ICSA	Leandro Rivelli Teixeira Nogueira	Wesllay Carlos Ribeiro
Campus Poços de Caldas	Rodrigo Fernando Costa Marques	Bruno Pereira de Souza Andrade
IQ	Eduardo Tonon de Almeida	Luciano Sindra Virtuoso
Campus Varginha	Adriano Antônio Nuintin	Tatiana Cardoso Teixeira
CEaD	Paulo Romualdo Hernandes	Marcelo Lacerda Rezende
DRGCA	Georgia Valéria Andrade Loureiro Nunes	Geraldo José Rodrigues Liska

NTI	Beatriz Garcia de Araújo Ferreira	Gustavo Ferreira Afonso
Biblioteca	Fátima dos Reis Goiatá	Ronan Lázaro Gondim

COLABORADORES

Agradecimentos aos servidores que diretamente contribuíram para a construção do PDI.

- Cristiane Moreira Mendes (PROPLAN)
- Patrícia da Costa Oliveira (PROGEPE)

Construindo o PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da UNIFAL - MG no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, aos seus valores e à sua visão de futuro, materializados nos objetivos estratégicos e suas respectivas metas. Deve ser resultado do trabalho da comunidade acadêmica e possibilitar a orientação das atividades desenvolvidas na Instituição.

Seu desenvolvimento é periódico, geralmente a cada cinco anos, e o mecanismo para sua construção parte de um processo de avaliação (passado e presente) e planejamento com foco no futuro, traçando diretrizes para seu desenvolvimento acadêmico, organizacional e físico.

A escolha da metodologia de trabalho é etapa primordial para a construção do PDI, uma vez que impactará nos resultados dos trabalhos e, conseqüentemente, no documento final. Fundamentalmente, a metodologia de desenvolvimento do PDI é aberta, de tal modo que cada Instituição possa adequá-la à sua realidade, resultando em planos mais exequíveis.

Tivemos como princípio, para o desenvolvimento do PDI, o envolvimento das diversas instâncias da comunidade universitária, para que a construção ocorresse de modo participativo e refletisse as propostas, necessidades e anseios da comunidade universitária. Assim, participaram professores, técnicos e estudantes dos campi de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha.

Foram definidos alguns princípios orientadores na construção do PDI, destacando-se os indicados no Decreto n. 5.773, de 09 de maio de 2006, o qual apresenta instruções para elaboração de PDI, como clareza, objetividade, coerência e factibilidade, uma vez que um PDI é o documento norteador da Instituição e não meramente um documento para constar nos registros.

O referido decreto estabelece, também, os eixos temáticos essenciais para a construção de um PDI, sendo eles:

- a. perfil institucional, incluindo a missão;
- b. objetivos e metas;
- c. projeto pedagógico institucional (PPI);
- d. cronograma de implantação e desenvolvimento da Instituição e dos cursos;
- e. perfil docente;
- f. organização administrativa;
- g. políticas de atendimento aos discentes;
- h. infraestrutura;
- i. avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional e;

j. aspectos financeiros e orçamentários.

Ressalta-se que a Portaria nº 4.361, de dezembro de 2004, dispõe sobre a necessidade do Plano de Desenvolvimento Institucional para o credenciamento e reconhecimentos das Instituições de Ensino Superior, destacando a necessidade de previsão dos novos cursos.

Isto definido, optou-se pelo desenvolvimento de um caminho progressivo de participação da comunidade, iniciando-se os trabalhos com a Reitoria e Pró-Reitorias, o que foi seguido pelo envolvimento dos diretores e demais envolvidos nas unidades acadêmicas (lembrando-se que cada unidade tem representantes dos professores, técnico-administrativos em educação e estudantes) e, finalmente, abrindo-se o processo para toda comunidade acadêmica, por meio de seminários e ferramentas de comunicação *on line*.

A metodologia de trabalho utilizada para a construção do PDI representou uma inovação para a UNIFAL-MG, marcando um período de discussões e definições do futuro da Universidade. Isso porque, desde o início das atividades, utilizaram-se ferramentas de comunicação que valorizaram a transparência e buscaram a opinião e as informações mais precisas junto à comunidade.

A comunidade, de modo geral, foi consultada em pesquisas durante as três etapas de envolvimento acima citadas, desde os aspectos gerais sobre a missão, visão e valores, até os relacionados aos objetivos e metas. As consultas ocorreram por meio de formulários eletrônicos, assim como por meio dos representantes na Comissão de Trabalho do PDI.

Essa Comissão foi composta por representantes de todos os grupos de envolvidos, sendo que estes se dividiram em subgrupos durante a etapa de construção dos objetivos e metas. Foram estes os subgrupos de trabalho: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Universitária e Qualidade de Vida.

A Comissão de acompanhamento e orientação para elaboração do PDI, constituída com base no princípio da participação da comunidade acadêmica, foi assim composta:

- a. Reitor e o Vice-Reitor;
- b. representantes das Pró-Reitorias;
- c. representantes das unidades acadêmicas;
- d. representantes dos campi;
- e. diretores do NTI, do CEaD, do DRGCA e da Biblioteca;
- f. dois representantes dos estudantes de graduação e um dos de pós-graduação e;
- g. dois representantes dos técnico-administrativos em educação.

As atribuições da Comissão para elaboração do Plano foram construídas em reuniões com o Reitor e Pró-Reitores, definindo-se as seguintes como prioritárias:

- a. orientar as unidades acadêmicas nos trabalhos para desenvolvimento do PDI 2011-2015;
- b. conduzir as atividades dos trabalhos de desenvolvimento e acompanhamento;
- c. organizar os eventos relacionados com o desenvolvimento do PDI;
- d. gerir os documentos dos trabalhos para desenvolvimento do PDI;
- e. trabalhar, a partir do documento base e das contribuições da comunidade, na redação do documento final do PDI e;
- f. avaliar o processo de desenvolvimento do PDI;

A Comissão de desenvolvimento do PDI foi instituída pela Portaria nº 1.340, de 28 de outubro de 2011, tendo como presidente o Prof. Dr. Gabriel Gerber Hornink.

Durante as atividades da Comissão, utilizou-se um portal na internet (<http://www.unifal-mg.edu.br/pdi>) e o ambiente virtual Moodle (<http://virtual.unifal-mg.edu.br>), instalados no servidor da Universidade, como meios de comunicação entre os participantes.

O cronograma das atividades, em função de ser esta uma proposta inovadora no âmbito da universidade e construída mesmo em seu decorrer, necessitou de alterações ao longo de seu desenvolvimento, flexibilizando-se em virtude da realidade da Instituição. Apresenta-se, a seguir, o cronograma inicial das atividades (Figura 1), sendo que o mesmo foi organizado nos seguintes eixos:

- **Organização:** Organização das atividades para desenvolvimento do PDI;
- **Comunicação:** Ações relacionadas com a divulgação dos trabalhos/eventos;
- **Orientação:** Ações que fornecerão subsídios que orientarão os trabalhos do PDI;
- **Diagnóstico:** Ações que fornecerão informações da UNIFAL-MG que serão importantes para a construção do PDI, principalmente seus objetivos e metas;
- **Direcionamento:** Ações para a definição dos objetivos e metas que direcionam as ações no PDI (este eixo possui forte relação com o eixo de orientação e diagnóstico);
- **Registro:** Ações para registro documental ao longo dos trabalhos do PDI;
- **Operacional:** Ações que possibilitarão a execução e acompanhamento do PDI, após sua conclusão.

Figura 1: Cronograma inicial das atividades para construção do PDI (início em maio de 2011).

Os trabalhos para o PDI iniciaram pela construção do documento de trabalho, uma proposta-base do PDI pelas Pró-Reitorias. A construção do documento teve como princípio os eixos norteadores do PDI definidos pelo MEC no Art. 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Essa proposta inicial foi importante para estabelecer alguns parâmetros e direcionamentos para a Comissão de trabalho do PDI, delineando os eixos de construção do Plano, de forma que a comunidade já partiu de algo nas discussões que se sucederam.

A cronologia resumida dos eventos pode ser vista no Quadro 2.

Quadro 2. Cronologia dos eventos.

Item	Ação	Data	Envolvidos
1	Apresentação dos conceitos fundamentais para elaboração do PDI – parte 1.	26/11/2010	Reitor, Pró-Reitores
2	Apresentação dos conceitos fundamentais para elaboração do PDI – parte 2. Definição inicial do cronograma de trabalho.	13/12/2010	Reitor, Pró-Reitores
3	Levantamento inicial sobre missão, visão e valores junto às Pró-Reitorias (pré-elaboração do formulário de levantamento inicial para comunidade)	01/02/2011 a 20/05/2011	Reitor, Pró-Reitores
4	Elaboração do documento base para o PDI	01/02/2011 a 20/05/2011	Reitor, Pró-Reitores
5	Retomada dos trabalhos e apresentação do cronograma remodelado.	06/05/2011	Reitor, Pró-Reitores
6	Participação de servidores da PROPLAN e PRPPG em seminário sobre planejamento estratégico na Unicamp.	11/05/2011	Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto e servidores da PROPLAN e da PRPPG.
7	Apresentação de conceitos sobre planejamento estratégico e definição das representações para constituição da Comissão de trabalho do PDI.	20/05/2011	Reitor, Pró-Reitores
8	Início formal das atividades do PDI junto aos Pró-Reitores e diretores das unidades ¹ .	01/06/2011	Reitor, Pró-Reitores e diretores das unidades acadêmicas e dos campi
9	Levantamento inicial sobre missão, visão e valores – formulário eletrônico ² .	01/06/2011 a 19/06/2011	Aberto para comunidade acadêmica
10	Apresentação dos andamentos dos trabalhos e sobre metodologia SWOT para análise ambiental. Definição das atribuições da Comissão do PDI.	10/06/2011	Reitor, Pró-Reitores
11	Seminário de abertura das atividades para construção do PDI 2011-2015 ³ .	15/06/2011	Evento aberto para comunidade. Organização: PROPLAN
12	Análise ambiental da UNIFAL-MG Questionário eletrônico e reuniões presenciais nos campi ⁴ .	29/08/2011 a 02/10/2011	Aberto para comunidade

1 Notícia em: <http://www.unifal-mg.edu.br/pdi/node/12>

2 Notícia em: <http://www.unifal-mg.edu.br/pdi/node/15>

3 Notícia em: <http://www.unifal-mg.edu.br/pdi/node/17>

4 Notícia em: <http://www.unifal-mg.edu.br/pdi/node/18>

Item	Ação	Data	Envolvidos
13	Envolvimento direto dos diretores das unidades nos trabalhos do PDI e divulgação da análise ambiental.	31/08/2011	Reitor, Diretores das Unidades
14	Reunião de trabalho da Comissão do PDI para definição das prévias da Missão, Visão, Valores e Objetivos estratégicos ¹ .	21/10/2011	Membros da Comissão e diretores de unidades
15	Consolidação da Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos ² .	20/12/2011	Membros da Comissão
16	Levantamento das metas para os objetivos.	20/12/2011 a 27/02/2011	Membros da Comissão
17	Definição prévia das metas.	28/02/2012	Membros da Comissão
18	Fechamento das metas.	24/09/2012	Membros da Comissão
19	Redação do documento final.	14/03/2012 a 19/10/2012	Grupo relator
20	Fechamento do documento para envio ao CONSUNI.	19/10/2012	Grupo relator
21	Encaminhamento ao CONSUNI.	19/10/2012	Grupo relator
22	Parecer pelo CONSUNI.	08/03/2013	CONSUNI
23	Parecer acatado e submetido à Comissão para adequação.	21/03/2013	Grupo relator
24	Aprovação final do PDI.		CONSUNI

Observa-se no Quadro 2 a sequência das atividades, iniciando-se pelas reuniões entre Reitor e Pró-Reitores e um gradativo aumento da participação das diferentes representatividades.

As reuniões entre Reitor e Pró-Reitores (Quadro 2 – itens 1 a 7) foram importantes para definir os caminhos iniciais para construção do PDI, assim como para fundamentar conceitualmente os trabalhos.

Durante o período compreendido pela efetivação dos itens 1 a 7, realizou-se um levantamento sobre os pontos fundamentais relacionados com a missão, a visão e os valores institucionais em outros PDI e junto aos Pró-Reitores, a partir do que se elaborou um questionário de avaliação que indicaria a visão atual, assim como as ansiedades da comunidade universitária em relação ao futuro.

A partir da aprovação desse questionário sobre a missão, visão e valores pelo Reitor e Pró-Reitores, iniciaram-se formalmente as atividades de construção do PDI junto à comunidade universitária. Para tanto, convocou-se uma reunião com os diretores das unidades para apresentar a metodologia e o formulário de investigação (Quadro 2 – itens 8 e 9).

Em seguida, iniciaram-se os trabalhos para desenvolvimento do instrumento de avaliação do ambiente externo (oportunidade e ameaças) e interno (forças e fraquezas), utilizando-se no método de análise SWOT.

1 Notícia em: <http://www.unifal-mg.edu.br/pdi/node/21>

2 Notícia em: <http://www.unifal-mg.edu.br/pdi/node/22>

Para construção do instrumento de avaliação, realizou-se uma pré-avaliação junto às Pró-Reitorias. Cada Pró-Reitor ou seu respectivo adjunto deveria organizar reuniões em sua Pró-Reitoria, organizar os dados e postar em um formulário eletrônico para a PROPLAN. Esses dados enviados à PROPLAN foram organizados e sistematizados em um único instrumento de avaliação que foi liberado como formulário eletrônico no site do PDI e no da UNIFAL.

Uma vez definidos a metodologia básica e o cronograma, foi realizado um seminário aberto a comunidade, apresentando a metodologia de trabalho e o cronograma, incluindo uma palestra sobre as experiências da UFSCar no desenvolvimento de seu PDI (Quadro 2 – item 11 – Foto no Anexo 3).

Após o evento, concluiu-se o formulário da análise ambiental (Quadro 2 – item 12) e iniciou-se a coleta de dados, que poderia ocorrer de modo individual ou coletivo. Destaca-se que houve reunião com os diretores das unidades e dos campi (Quadro 2 – item 13), para apresentar o instrumento e incentivar as unidades a que se reunissem para discutir as questões da avaliação. O Pró-Reitor da PROPLAN e seu adjunto ficaram à disposição para participar dos encontros nas unidades e explicar com maiores detalhes a metodologia do PDI, assim como sobre a análise ambiental.

As reuniões ocorreram nas unidades dos campi de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha e seus resultados foram postados em formulário eletrônico próprio.

A partir dos resultados das avaliações sobre a missão, a visão, os valores e a análise ambiental da Instituição, elaboraram-se relatórios que serviram como base para os trabalhos da Comissão. Os relatórios das avaliações foram fundamentais para a reunião de trabalho dos membros da Comissão (21/10/2012), na qual definiram-se as prévias da missão, da visão e dos valores institucionais (Fotos no Anexo C).

Em seguida, a Comissão consolidou os textos finais sobre a missão, a visão e os valores institucionais. Após isto, ocorreram os trabalhos para definição dos objetivos, sendo esses organizados em cinco áreas estratégicas (Ensino, Pesquisa, Extensão, Qualidade de Vida e Gestão Universitária). Assim, consolidados também os objetivos, o conjunto de textos básicos que decorreu desta etapa (Anexo D), foi divulgado no site do PDI e no Moodle (Anexos A, B e B2).

Cumprе ressaltar que todo trabalho que antecedeu os trabalhos da Comissão e os próprios da Comissão do PDI foram registrados no ambiente virtual Moodle, com acesso aberto a toda comunidade.

A definição dos objetivos institucionais permitiu que os membros da Comissão apresentassem a suas unidades os resultados do trabalho e realizassem o levantamento das metas para cada setor. Para a consolidação das metas, os membros da Comissão foram

divididos em seis grupos, visando a otimizar as atividades. Cada grupo ficou responsável por organizar e sistematizar os resultados, por área estratégica, levantados pelos membros da Comissão junto a suas unidades, e apresentar aos demais da Comissão para aprovação.

Após a consolidação das metas, construíram-se os quadros com os indicadores e meios para seu acompanhamento, e ocorreu a finalização com o documento final do PDI pelo grupo redator.

Concluídos os trabalhos da Comissão, encaminhou-se o documento final do PDI a todos os seus membros e demais dirigentes para avaliação e sugestões. Esta etapa tendo sido cumprida, o documento final foi encaminhado ao CONSUNI para avaliação e deliberação.

A partir dos trabalhos do PDI, a Universidade trabalhará na execução do planejamento estratégico, incluindo as ações para o cumprimento das metas estabelecidas. Assim, o PDI refletirá suas diretrizes nos Planos de Ação anuais, que poderão ser comparados, nos relatórios de gestão, em relação a sua vinculação com o PDI e à execução das metas propostas. Dessa forma, o PDI se estabelece como a base para o planejamento estratégico da UNIFAL-MG, principalmente pela definição das diretrizes mais fundamentais que norteiam todo o desenvolvimento institucional, quais sejam: a missão, a visão, os valores, os objetivos e as metas, assim como no que tange aos desdobramentos das metas em ações efetivas.

De uma forma sucinta, pode-se dizer que um planejamento permite organizar ideias relacionadas a um certo tema e estabelecer objetivos e metas coerentes, com o propósito de se atingir um determinado resultado. Segundo Drucker (1998), antes de se definir o que é “planejamento estratégico”, é preciso entender o que ele não é:

- a. planejamento estratégico não é uma caixa de mágicas ou um amontoado de técnicas;
- b. não é previsão – ele se faz necessário por não se ter a capacidade de prever;
- c. não opera com decisões futuras e;
- d. não é uma tentativa de eliminar o risco.

Para Kotler (1992, p.63), um “planejamento estratégico é definido como o processo gerencial de desenvolver e manter uma adequação razoável entre os objetivos e recursos da empresa e as mudanças e oportunidades de mercado”. Por isso, um plano estratégico é composto por:

- a. missão - qual é razão de ser da Instituição;
- b. visão - onde queremos chegar como instituição;
- d. valores - quais são as premissas quanto às atitudes para alcançar a visão;
- e. estratégia - como alcançar a visão e;

f. desdobramentos da estratégia - os objetivos estratégicos (funcionalmente, os objetivos precisam ser transformados em metas, que são fragmentos de um objetivo).

Em função disso, a próxima etapa, uma vez consolidado o PDI, será a organização para sua execução, ou seja, os trabalhos de continuidade que determinarão a elaboração do planejamento estratégico da UNIFAL - MG.

Ressalta-se que, apesar das dificuldades e da necessidade de prorrogações de prazos, o exercício do planejamento junto à comunidade universitária é algo que vem se mostrando como o caminho mais correto e eficiente para o incremento da transparência e da democracia e para as definições mais importantes quanto ao futuro da UNIFAL - MG.

**Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
UNIFAL - MG**

Sumário

1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	4
1.1 HISTÓRICO.....	4
1.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	7
1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	7
1.4 OBJETIVOS E METAS.....	8
1.4.1 Ensino.....	9
1.4.2 Pesquisa.....	11
1.4.3 Extensão.....	13
1.4.4 Qualidade De Vida.....	15
1.4.5 Gestão Universitária.....	16
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....	18
2.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	18
2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO.....	18
2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	19
2.4 POLÍTICAS DE ENSINO.....	21
2.5 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	21
2.6 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	23
2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO.....	24
2.8 ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO.....	25
2.9 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES.....	27
3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA).....	29
3.1 OFERTA DE CURSOS.....	29
3.1.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura E Tecnologia).....	29
3.1.1.2 Criação E Implantação De Novos Cursos De Graduação.....	32
3.1.2 Pós-graduação Lato Sensu.....	34
3.1.3 Pós-graduação Stricto Sensu.....	36
3.1.3.1 Criação E Implantação De Novos Cursos De Pós-Graduação.....	37
3.1.3.2 Sequências Históricas.....	38
3.1.4 Cursos E Polos EaD.....	39
4 GESTÃO DE PESSOAS.....	41
4.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE.....	41
4.2 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO.....	46
4.2.1 Plano De Carreira.....	46
4.2.2 Critérios De Seleção E Contratação.....	49
4.2.3 Perspectivas De Expansão Do Corpo TAE, Detalhando Perfil Do Quadro Existente E Pretendido Para O Período De Vigência Do PDI.....	50
5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	52

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO.....	52
5.2 INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	53
6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	56
6.1 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	56
6.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA (ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO).....	57
6.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.....	57
7 INFRAESTRUTURA.....	60
7.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	60
7.1.1 Biblioteca.....	60
7.1.1.1 SERVIÇOS OFERECIDOS:.....	60
7.1.2 Recursos Para Atividades Pedagógicas.....	61
7.1.3 Laboratórios Para Atividades De Ensino, Pesquisa E Extensão.....	61
7.2 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	65
7.3 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.....	73
8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	75
9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	77
9.1 DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	77
9.2 PLANOS DE INVESTIMENTO.....	78
9.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	78
9.3.1 Projeção Orçamentária.....	80
9.3.2 Estratégias De Gestão Orçamentária.....	80
10. TRABALHOS FUTUROS.....	82
ANEXOS.....	82

Lista de Siglas

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
C.V. Lattes - Currículo Vitae Lattes
CAEX - Controle de Ações de Extensão
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEaD - Centro de Ensino Aberto e a Distância
CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CICOM - Conselho de Integração Comunitária
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSUNI - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
DRGCA - Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico
EaD - Educação a Distância
EFOA - Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
FACEPE - Fundação de Apoio, Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas
FAPEMIG - Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FOU - Faculdade de Odontologia
ICB - Instituto de Ciências Biomédicas
ICEx - Instituto de Ciências Exatas
ICHL - Instituto de Ciências Humanas e Letras
ICN - Instituto de Ciências da Natureza
ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia
IGC - Índice geral de cursos
IQ - Instituto de Química
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC - Ministério da Educação
NDE - Núcleo Docente Estruturante
NTI - Núcleo de Tecnologia Institucional
PDTI - Plano de Desenvolvimento Tecnológico Institucional
PingIFES - Plataforma Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior
PMA - Programa de Mobilidade Acadêmica
PRACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
PROAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão
PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
QRSTA - Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos
REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAPIEnS - Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior
SBFis - Sociedade Brasileira de Fisiologia
TAE – Técnico-Administrativo Educacional
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UNIFAL - MG - Universidade Federal de Alfenas

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL - MG) foi fundada em 03 de abril de 1914 como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) e constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, pelo Decreto nº 70.686/72.

A fundação, por João Leão de Faria, ocorreu com a implantação do Curso de Bacharelado em Farmácia e, no ano seguinte, implantou-se o Curso de Bacharelado em Odontologia.

A EFOA foi reconhecida pela Lei Estadual nº 657, em 11 de setembro de 1915, fazendo parte de sua diretoria João Leão de Faria (Diretor), Amador de Almeida Magalhães (Vice-Diretor), Nicolau Coutinho (Tesoureiro) e José da Silveira Barroso (Secretário).

Em 1932, a EFOA foi reconhecida nacionalmente pelo Ministério da Educação e Saúde Pública (Art. 26 do Decreto 19.851, 23 de março de 1932), no mesmo momento que o novo regulamento da Instituição foi aprovado, enquadrando-a nas disposições das leis federais.

A federalização da EFOA ocorreu em 1960 (Lei 3.854, de 18 de dezembro de 1960), tendo em sua direção o professor Paulo Passos da Silveira e, em 1972, se transforma em Autarquia de Regime Especial por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972, o qual favoreceu a implantação do curso de Enfermagem e Obstetrícia (autorizado pelo Parecer nº 3.246, de 5 de outubro de 1976, e pelo Decreto nº 78.949, de 15 de dezembro de 1976, e reconhecido pelo Parecer do CFE nº 1.484/79 e pela Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 1979).

A EFOA se manteve com seus três cursos até 1999, quando foram implantados os cursos Nutrição, Ciências Biológicas e a modalidade Fármacos e Medicamentos, para o curso de Farmácia, todos autorizados pela Portaria do MEC 1.202, de 03 de agosto de 1999, e iniciados em 2000.

A partir das ampliações dos cursos e da visão da Instituição, realizou-se a mudança para Centro Universitário Federal (EFOA/CEUFE) um ano após o início dos novos cursos (Portaria do MEC nº 2.101, de 1º de outubro de 2001).

Visando a atender às exigências legais das Diretrizes Curriculares, o curso de Ciências Biológicas foi desmembrado em modalidades, originando os cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura, com início no segundo semestre de 2002, e Ciências Biológicas - Bacharelado, com início no primeiro semestre de 2003 (baseado na Portaria nº 1.202, de 03 de agosto de 1999, do MEC).

Dando continuidade à expansão da EFOA/CEUFE, em 2003, iniciou-se o curso de Química - Bacharelado, ampliando a área de atuação da Instituição.

A EFOA/CEUFE se preocupou não apenas com a expansão nos cursos presenciais, mas também nos cursos a distância de graduação e de especialização, criando, em fevereiro de 2004, o Centro de Educação Aberta e a Distância – CEaD.

Em novembro de 2004, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, recomendou o Programa de Pós-graduação (mestrado) em Ciências Farmacêuticas, este iniciando suas atividades em agosto de 2005, com duas áreas de concentração.

Antecedendo o início do mestrado, a EFOA/CEUFE foi transformada em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL- MG, por meio da Lei Federal nº 11.154, de 29 de julho de 2005.

No ano de 2006, como resultado da participação da UNIFAL-MG no Programa de Expansão do Ensino Superior coordenado pelo MEC, criaram-se os cursos de Ciências da Computação, de Licenciatura em Física, de Licenciatura em Matemática e de Pedagogia, além da ampliação do número de vagas para do curso de Química – Bacharelado de 20 para 40 alunos.

Dando sequência ao processo de expansão universitária, em 2007, implantaram-se os cursos de Química - Licenciatura, de Geografia – Bacharelado e Licenciatura, de Biotecnologia, as ênfases em Ciências Médicas e Ciências Ambientais no curso de Ciências Biológicas e ampliou-se a oferta de vagas para o curso de Nutrição.

Destaca-se que, em 2006, criaram-se 445 vagas e, em março de 2007, o número de alunos matriculados chegou a 1.779, sendo que 293 (16,5%) dos matriculados estavam no período noturno.

Em 2008, o curso de Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Médicas se alterou para Biomedicina e, no primeiro semestre de 2009, inauguram-se os cursos de licenciatura em História, em Letras (com bacharelado), em Ciências Sociais (também como bacharelado) e o curso de Fisioterapia.

Além dos cursos de graduação, em março de 2008, expandiram-se os cursos de pós-graduação *Strictu Sensu* com a criação do mestrado em Química, com quatro áreas de concentração. Sequencialmente, em 2009, criaram-se os cursos de mestrado e doutorado em Ciências Fisiológicas, integrando o Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis).

As tendências de expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, aliadas às demandas regionais do Sul de Minas, levaram a UNIFAL-MG, em 2009, à criação de dois novos campi, nas cidades de Varginha e Poços de Caldas, além de um segundo campus em Alfenas.

No Campus de Varginha criaram-se os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Ciências Atuariais, Administração Pública e Ciências Econômicas e, em Poços de Caldas, os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia,

Engenharia Urbana e Ambiental, Engenharia de Minas e Engenharia Química, com início no primeiro semestre de 2009.

No mesmo ano (2009), os trabalhos do CEaD culminaram com o início dos cursos a distância (EaD) de licenciatura a distância em Química e em Ciências Biológicas, nos polos de Campos Gerais, MG, e Boa Esperança, MG, respectivamente, com previsão de expansão nos anos seguintes.

Destaca-se que a Instituição, desde a década de 80, desenvolvia diversos cursos de especialização presenciais que também tiveram expansão nas modalidades presencial e EaD, destacando, em Alfenas, os cursos de Gerontologia, Farmacologia Clínica, Análises Clínicas, Atenção Farmacêutica, Endodontia, Implantodontia, Periodontia, Terapêutica Nutricional, entre outros e, em Varginha, o curso de Controladoria e Finanças.

Na área da Educação, oferece-se o curso a distância de Teorias e Práticas na Educação, atendendo a cerca de 250 professores por semestre, nos polos de Alterosa, Bambuí, Boa Esperança, Formiga e Ilícinea, em Minas Gerais, e Bragança Paulista, Franca, Santa Isabel e São João da Boa Vista, em São Paulo.

O cenário político-social do sul e sudeste de Minas Gerais propiciou discussões entre as universidades federais dessa região, resultando, em junho de 2011, na aprovação, pelo Conselho Universitário, da participação da UNIFAL - MG em um consórcio dessas universidades.

Apresentam-se como potenciais cursos de graduação para expansão universitária (aprovados pelo CONSUNI) Medicina, Filosofia, Terapia Ocupacional, Geologia, e Serviço Social, em trâmite no MEC e sem data prevista para implantação.

Também, estão previstos os seguintes cursos de pós-graduação *Strictu Sensu*: mestrados em “Energia e Sustentabilidade” e “Ciências e Engenharia Ambiental” em Poços de Caldas, mestrado em “Gestão Pública e Sociedade” em Varginha e, em Alfenas, mestrados em “Educação”, “Estudos Culturais”, “Ciências Odontológicas”, “Biometria e Matemática Aplicada” e “Física, além dos doutorados em “Biotecnologia” e “Química”.

A UNIFAL-MG, aos 99 anos, é reconhecida atualmente como uma instituição de ensino superior de destacada qualidade, com bons resultados em seus cursos de graduação e pós-graduação, apresentando, para os próximos anos, grande potencial de crescimento e de melhoria de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

1.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A UNIFAL-MG, seguindo sua missão, atua nas diversas áreas do conhecimento em ensino, pesquisa e extensão, ações estas distribuídas nas diferentes unidades acadêmicas.

A escolha inicial pela área da Saúde deu espaço para uma ampla gama de áreas de atuação, incluindo as Ciências Biológicas, as Ciências Exatas e da Terra, as Ciências Humanas e Letras, as Ciências Sociais aplicadas e as Engenharias, por enquanto.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

- **Missão**

Promover a formação plena do ser humano com base nos princípios da reflexão crítica, da liberdade de expressão, da solidariedade nacional e internacional, comprometendo-se com a justiça, a inclusão social, a democracia, a inovação e a sustentabilidade socioambiental, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento.

- **Visão**

Ter seus campi fortalecidos e ser reconhecida por sua qualidade acadêmica, científica e crítico-cultural, inserindo-se no contexto internacional.

- **Valores**

Excelência

Ética

Inovação

Sustentabilidade

Transparência

Pluralidade

1.4 OBJETIVOS E METAS

Os objetivos foram estrategicamente divididos em cinco áreas, nas quais serão agrupadas as metas, sendo essas áreas:

- a. Ensino;
- b. Pesquisa;
- c. Extensão;

- d. Qualidade de Vida e;
- e. Gestão Universitária.

A seguir são apresentados os objetivos e metas por área estratégica.

1.4.1 ensino

Objetivo 1: Criar, ampliar e buscar melhorias contínuas nos cursos da UNIFAL-MG, visando a formar cidadãos éticos e profissionais competentes em consonância com as Políticas traçadas pelo Ministério da Educação.

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Alcançar patamares superiores nos indicadores dos cursos da UNIFAL-MG.	IGC (Graduação); Conceito CAPES (Pós-Graduação); conceito INEP; Índice Geral da UNIFAL-MG; coeficiente de desempenho acadêmico.	Publicações dos referidos índices; acompanhamento e análise dos relatórios emitidos pelos órgãos avaliadores; dados informados no PingIFES e sistema acadêmico.
Criar cursos nas áreas estratégicas e prioritárias estabelecidas no PNE para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do país e consolidar os cursos existentes.	Número de cursos criados por ano; IGC; dados CPA.	Acompanhamento e análise dos relatórios institucionais da Pós-Graduação; acompanhamento dos relatórios da Plataforma Sucupira/ CAPES.
Buscar melhorias e ampliações na infraestrutura dos cursos.	Número de Projetos enviados/aprovados às agências de fomento/empresas para captação de recursos de infraestrutura de pesquisa e pós-graduação; número de convênios/parcerias formalizados; resultados da avaliação dos cursos de graduação; relação docente/discente; quantitativo de recursos disponibilizados para o ensino (graduação e pós-graduação).	Relatórios da auditoria; planilha orçamentária; acompanhamento dos resultados dos editais de fomento; sistema de gerenciamento do espaço físico.

Objetivo 2: Fortalecer e implementar novas ações relacionadas às práticas acadêmicas profissionais e ações de mobilidade acadêmica local, nacional e internacional.

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em redes de ensino.	Número de parcerias firmadas; intercâmbio discente e docente; número de alunos atendidos nos programas de mobilidade nacional/internacional/ fronteiras/PMA.	Relatórios emitidos pela Assessoria de Assuntos Interinstitucionais; chamadas/resultados de programas de mobilidade acadêmica.
Implementar ações relacionadas às políticas de empreendedorismo e inovação.	Número de empresas juniores criadas; número de empresas incubadas; número de alunos matriculados nas disciplinas relacionadas ao empreendedorismo; número de registros e concessões de patentes, depósitos de cultivares e registros de softwares.	Relatórios emitidos pela Agência de Inovação; relatórios emitidos pelo DRGCA
Incentivar e implementar o uso da tecnologia da informação.	Número de equipamentos de multimídia; número de salas de videoconferência; número de horas-aula oferecidas nos laboratórios de informática; número de cursos/alunos oferecidos via Moodle; largura da banda de transmissão de dados (Internet) por usuário; número de sistemas implementados e de serviços oferecidos.	Relatórios emitidos pelos administradores dos sistemas (acadêmico, extensão, biblioteca, PRACE etc.) e/ou coordenadores dos cursos.
Promover parcerias com empresas públicas e privadas.	Número de parcerias e convênios; resultados das parcerias.	Relatórios emitidos pela Assessoria de Assuntos Interinstitucionais.

1.4.2 pesquisa

Objetivo 1: Expandir e aprimorar a pesquisa.

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Fomentar a captação de recursos públicos e privados para ampliação, manutenção e desenvolvimento da pesquisa.	Número de equipamentos; manutenção; número de bolsas; quantitativo dos recursos de custeio e capital; número de editais de pesquisa; quantidade de recursos destinados à pesquisa.	Resultados de Editais; relatórios emitidos pela Pesquisa e Pós-Graduação.
Aprimorar a política institucional de pesquisa, respeitando os princípios da liberdade intelectual e da diversidade das áreas do conhecimento.	Número de reuniões; pesquisas de opinião; número de docentes e discentes envolvidos com a pesquisa; número de projetos de pesquisa aprovados.	Relatórios emitidos pela Pesquisa e Pós-Graduação.
Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em redes de pesquisa.	Número de projetos de pesquisa compartilhados; número de adesões em redes nacionais e estaduais de pesquisa; número de intercâmbios docente e discente; número de redes/consórcios de pesquisa.	Relatórios emitidos pela Assessoria de Assuntos Interinstitucionais.
Incentivar a participação de docentes em eventos científicos para apresentação de trabalhos.	Número de trabalhos apresentados; número de trabalhos por docentes nas áreas.	Consulta ao C.V. Lattes.
Ampliar as publicações em periódicos de alto fator de impacto.	Número de publicações; número de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq; número de programas de pós-graduação.	Consulta ao C.V Lattes e Plataforma Sucupira/CAPES.
Desenvolver pesquisas que possam atender as demandas sociais e contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional.	Número de parcerias com ONG; número de convênios com instituições e	Relatórios emitidos pela Pesquisa e Pós-Graduação.

	autarquias públicas.	
Implantar um escritório para gerenciamento de projetos de pesquisa.	Recursos destinados à implantação do escritório; número de projetos gerenciados.	Relatório de gestão PRPPG; site do escritório de gerenciamento.

Objetivo 2: Fortalecer e consolidar os grupos de pesquisa e as políticas de incentivo, visando ao aumento qualitativo e quantitativo da produção científica e da propriedade intelectual, estimulando a transferência de tecnologia e conhecimento

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Estimular o aumento do número de bolsistas de Produtividade em Pesquisa.	Número de docentes bolsistas de produtividade (classificação em nível); recursos destinados aos programas de pesquisa; número de propostas submetidas; média de alunos de IC/ mestrado/ doutorado por professor.	Resultados da chamadas; C. V. Lattes; planilhas orçamentárias; dados do sistema acadêmico – DRGCA.
Ampliar o acervo bibliográfico físico e virtual e estabelecer convênios de serviços entre bibliotecas.	Número de publicações adquiridas; espaço físico disponibilizado para as bibliotecas; número de assinaturas eletrônicas (livros e revistas).	Relatório emitido pelas bibliotecas da UNIFAL-MG; resultado dos editais.
Aumentar quantitativa e qualitativamente a produção científica dos pesquisadores.	Recursos destinados à pesquisa; número da produção científica em periódicos de alto fator de impacto.	Relatório de gestão da PRPPG.
Estimular a participação de discentes em pesquisa e eventos externos	Número de discentes envolvidos em pesquisa; número de discentes com bolsa de pesquisa; número de projetos de IC; número de artigos com envolvimento de discentes	Relatório de gestão da PRPPG.
Buscar e apoiar parcerias e convênios com empresas que visem ao desenvolvimento de pesquisa e à geração de tecnologia e inovação,	Número de parcerias públicas, de convênios e de parcerias com empresas; número de registros e concessões de	Relatórios emitidos pela Agência de Inovação.

estimulando e possibilitando o desenvolvimento de produtos, processos tecnológicos e registros de patentes e softwares.	patentes, de depósitos de cultivares e de registros de software.	
Criar programa de apoio à consolidação de grupos de pesquisa.	Número de grupos; produtividade por grupo; recursos destinados por grupo.	Relatório emitido pela PRPPG
Mapear as atividades dos grupos e propor ações conjuntas entre estes.	Divulgação dos resultados dos grupos de pesquisa; número de linhas de pesquisa convergentes.	Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; relatório de gestão PRPPG.

1.4.3 extensão

Objetivo 1: Ampliar e divulgar as ações de extensão para o atendimento às demandas internas e externas, integrando comunidade acadêmica e sociedade.

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Fomentar a interação entre universidade e sociedade.	Percentual de projetos e programas de extensão desenvolvidos em parceria com outras instituições, com organizações e movimentos sociais e com grupos comunitários; número de pessoas envolvidas.	Registro dos programas na extensão; relatórios de gestão; dados do CAEX.
Aprimorar os meios de comunicação para divulgação das ações de extensão.	Conclusão da implantação do sistema informatizado de informações e gestão das ações de extensão; número de divulgações das ações de extensão; número de envolvidos nas ações de extensão.	Website da UNIFAL-MG; paginas da PROEX.
Ampliar as ações culturais.	Número de ações culturais; recursos destinados a ações culturais.	Número de ações de extensão na área de cultura registradas na Pró-Reitoria de Extensão; dados do CAEX.
Fomentar a integração da Pró-Reitoria de Extensão com a comunidade	Número de reuniões dos	Quantidade de ações de

acadêmica.	coordenadores de extensão/Pró-Reitor.	extensão por unidade acadêmica.
Fomentar o empreendedorismo acadêmico e as empresas juniores.	Número de empresas juniores criadas; número de empresas incubadas.	Relatórios emitidos pela Agência de Inovação.

Objetivo 2: Fortalecer as ações de extensão universitária, com melhoria da infraestrutura e ampliação de recursos.

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Construir o espaço físico destinado à Pró-Reitoria de Extensão	Taxa de ocupação da área.	Ocupação dos espaços do edifício no desenvolvimento dos projetos e programas de extensão e no apoio administrativo a todas as ações de extensão.
Ampliar o quadro de servidores especializados da Pró-Reitoria de Extensão para atendimento às necessidades concernentes à extensão universitária.	Número de servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Extensão; número de servidores com capacitação específica para o exercício de suas funções na Pró-Reitoria de extensão.	Dados da PROGEPE.
Aprimorar as políticas de extensão da universidade.	Políticas implementadas; organograma de funcionamento da Pró-Reitoria de Extensão.	Aprovação do regimento interno da PROEXT e de resoluções específicas de regulamentação.
Fomentar a captação de recursos públicos e privados para ampliação, manutenção e desenvolvimento das ações de extensão.	Valor total anual de bolsas de extensão financiadas com recursos externos; valor total anual dos recursos externos obtidos para apoio às ações de extensão (custeio e capital); número de programas e projetos aprovados em editais externos de fomento à extensão universitária.	Relatórios de gestão da PROPLAN e PROEXT.

1.4.4 qualidade de vida

Objetivo 1: Promover o bem estar social, zelando pela qualidade de vida da comunidade universitária, por meio de programas voltados para a promoção da saúde física, mental e social com ênfase na horizontalidade das relações interpessoais, estímulo à cultura e ao desenvolvimento humano, incentivando práticas de sustentabilidade ambiental e inclusão social.

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Sustentar programas voltados para a qualidade de vida da comunidade universitária, privilegiando ações culturais, esportivas, de promoção à saúde, de educação ambiental e sustentabilidade.	Número de programas e ações implementados; valores de satisfação e qualidade de vida da comunidade universitária.	Relatório de gestão da PROGEPE e da PRACE; questionários de satisfação e da qualidade de vida.
Adaptar e criar espaços para promoção da qualidade de vida.	Número de espaços para promoção da qualidade de vida.	Relatórios de gestão da PROPLAN, da PRACE e dos campi; questionários de satisfação e da qualidade de vida
Ampliar e aprimorar a assistência à saúde nos <i>campi</i> .	Número de assistências oferecidas (médica, psicológica, odontológica, social e de nutrição); indicadores específicos para saúde geral e bucal; recursos destinados à assistência à saúde.	Questionários dos serviços de assistência à saúde; avaliação de todos atendimentos; planilhas orçamentárias; relatório de gestão PRACE.
Desenvolver políticas universitárias voltadas para o aumento da inclusão social, contemplando ampliação das políticas de equidade de acesso ao Ensino Superior.	Número de projetos e atividades voltados para a inclusão social.	Relatório de gestão das Pró-Reitorias.
Promover a interação entre os membros da comunidade universitária.	Número de projetos e atividades voltados para a inclusão social.	Relatórios de gestão da PROGEPE, da PRPPG, da PROGRAD, da PRACE e dos <i>campi</i> .
Aprimorar os projetos de urbanização dos campi, atentando aos aspectos ambientais.	Satisfação dos usuários dos campi.	Pesquisas ou avaliações institucionais.

1.4.5 gestão universitária

Objetivo 1: Modernizar e otimizar a gestão universitária.

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Ampliar programas de capacitação e qualificação na área administrativa para servidores.	Número de programas oferecidos por <i>campus</i> ; número de cursos realizados na sede; titulação dos servidores.	Relatório de gestão da PROGEPE; avaliação funcional e processual; dados das avaliações de desempenho; sistema de gestão de pessoas.
Mapear, modernizar e otimizar os processos administrativos e principais atividades dos setores.	Número de processos informatizados; número de processos mapeados; número de setores mapeados.	Relatórios de gestão da PROAF e da PROPLAN; site da UNIFAL-MG.
Aprimorar a gestão descentralizada em consonância com a política institucional.	Criação do sistema de gestão descentralizado; critérios de divisão da matriz orçamentária.	Verificar o uso da planilha orçamentária pelos <i>campi</i> ; relatórios de gestão dos <i>campi</i> .
Aperfeiçoar o sistema de avaliação institucional de maneira a torná-lo mais eficaz para as áreas específicas e utilizá-lo como diagnóstico para definição de ações e políticas.	Número de participantes na avaliação institucional; número de unidades envolvidas no aprimoramento do sistema de avaliação.	Instrumento de avaliação da CPA; relatório das avaliações institucionais; relatório de avaliação dos resultados pelas unidades.
Implantar políticas de dimensionamento e alocação de pessoal, considerando aspectos quantitativos e qualitativos.	Número de ações desenvolvidas; número de servidores realocados.	Relatórios da PROGEPE; dados do sistema de dimensionamento de tarefas e alocação de pessoal; relatórios de gestão dos <i>campi</i> .
Aprimorar os meios de comunicação com a comunidade interna, intercampi e externa.	Número de canais de comunicação; número de acesso aos canais de comunicação; eficiência dos meios de comunicação.	Relatórios de gestão da Assessoria de Comunicação e dos <i>campi</i> .
Criar e implantar um programa de segurança para os <i>campi</i> .	Número de ações de segurança nos <i>campi</i> ; montante de recursos investidos; número de ocorrências	Planilhas orçamentárias; relatórios de gestão da PROAF, da PROPLAN e dos <i>campi</i> ; relatórios do setor de segurança.

Desenvolver e implantar políticas para gestão ambiental.	Número de ações desenvolvidas; valores de consumo de recursos (produtos, energia, água etc.); número de unidades/ pessoas envolvidas nos projetos.	Relatórios de gestão da PROAF e da PROPLAN; dados de consumo de recursos; avaliação da gestão ambiental na UNIFAL.
--	--	--

Objetivo 2: Otimizar e ampliar a infraestrutura

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Mapear as áreas dos <i>campi</i> otimizando estruturalmente e conceitualmente o uso da infraestrutura física.	Índice de uso e ocupação dos espaços; número de ações para otimização; índice de adequação ao uso dos espaço.	Relatórios da PROPLAN (Coordenadoria de Projetos e Obras); relatórios de gestão dos campi; obtenção e cruzamento dos dados do Sistema de Espaço Físico e Porteiro Web
Ampliar a captação de recursos públicos e privados.	número de serviços prestados; montante de recursos captados pelos gestores.	Relatórios orçamentários da PROPLAN (Coordenadoria de Orçamento)
Aprimorar e ampliar a infraestrutura de redes de computadores.	número de horas de interrupção da internet; montante de recursos utilizados para a aquisição de equipamentos e programas; número de máquinas (servidores e demais computadores); número de pontos de acesso; número de usuários por microcomputador; número de horas disponíveis por discente, semanalmente, nos laboratórios de informática; número de usuários por impressora.	Relatórios de gestão do NTI; relatório de avaliação do PDTI.
Criar, aprimorar e ampliar a infraestrutura para realização de eventos nos <i>campi</i> .	Área construída para a realização de eventos; número de servidores capacitados em cerimonial/ organização de eventos;	Relatório de gestão da PROAF, da PROPLAN e dos <i>campi</i> .

	número de equipamentos de áudio e vídeo.	
Aprimorar os meios de transporte para acesso aos campi por meio da interlocução com o poder público e empresas privadas de prestação de serviços.	Número de linhas e horários de atendimento.	Relatórios de linhas e horários.
Desenvolver estratégias de expansão contínua das áreas físicas dos campi da UNIFAL-MG.	Área física expandida.	Planos de expansão e relatórios de gestão.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

A Universidade Federal de Alfenas está voltada para a formação nas diversas áreas do conhecimento. Tem-se caracterizado, historicamente, pelo atendimento às demandas regionais, estendendo sua atuação a outras áreas do entorno regional, e pela atenção às necessidades sociais, nas diferentes áreas de ação.

A Instituição vem se ocupando, além da área do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação, das atividades de pesquisa e de extensão, de acordo com as perspectivas consideradas relevantes para a formação universitária oferecida.

Do ponto de vista educacional, esta Universidade é concebida como instituição de ensino, dinâmica e contemporânea, atuante na produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e com forte articulação com o meio social.

A UNIFAL-MG oferece vagas na modalidade presencial em Alfenas e nos *campi* de Poços de Caldas e de Varginha. Na modalidade a distância atende-se a pólos conveniados com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) em número de 12 nos Estados de Minas Gerais e São Paulo, com a oferta de cursos de licenciatura em Ciências Biológicas e Química e de pós-graduação *lato sensu*.

A inserção regional é um grande desafio para a UNIFAL-MG na oferta do Ensino Superior de qualidade, desenvolvimento da pesquisa científica e ações extensionistas, objetivando, assim, uma contribuição substancial para a solução dos problemas existentes no meio local e regional.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas está voltada para a formação nas diversas áreas do conhecimento. Tem-se caracterizado, ao longo de sua trajetória, pela busca de excelência no ensino, pelo atendimento às demandas regionais, estendendo sua atuação a outras áreas do entorno regional, e pela atenção às necessidades sociais, nas diferentes áreas de ação.

2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

De acordo com o Regulamento Geral da UNIFAL-MG, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

Cada curso de graduação será coordenado pedagogicamente por seu colegiado e presidido pelo Coordenador.

A PROGRAD é constituída por:

- I - Pró-Reitor;
- II - Pró-Reitor Adjunto;
- III - Coordenadores de Curso;
- IV - representante(s) discente(s);
- V - representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação.

O titular do órgão é o Pró-Reitor de Graduação, designado pelo Reitor e será substituído, em caso de impedimento, afastamentos e faltas, pelo Pró-Reitor Adjunto. Este será indicado pelo Pró-Reitor e designado pelo Reitor.

O Coordenador de Curso será indicado pelo Colegiado do curso, dentre os seus membros, devendo preferencialmente ter formação na área do curso, e designado pelo Reitor.

O Coordenador será substituído pelo Vice-Coordenador em seus impedimentos, afastamentos e faltas;

O Vice-Coordenador será indicado pelo Coordenador dentre os membros do Colegiado.

O(s) representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação será (ão) eleito(s) entre os seus pares integrantes dos colegiados dos cursos.

O(s) representante(s) discente(s) será (ão) indicado(s) pelo órgão máximo de representação estudantil da Instituição.

O mandato do Coordenador, do Vice-Coordenador e dos representantes técnico-administrativos em educação será de dois anos, sendo permitida uma recondução; o mandato do(s) representante(s) discente(s) será de um ano, permitida uma recondução.

À PROGRAD compete:

- I - elaborar o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação;
- II - fixar o horário de aulas e provas proposto pelos Colegiados;
- III - propor o Regulamento Geral para os Cursos de Graduação;
- IV - aprovar Regulamentos específicos para os Cursos de Graduação;
- V - propor normas para elaboração dos Projetos Pedagógicos;
- VI - manifestar-se sobre as alterações dos Projetos Pedagógicos;
- VII - emitir parecer sobre a criação ou desativação de Cursos de Graduação, de suas modalidades e ênfases;

VIII - gerenciar, no âmbito da Instituição, o Programa de Educação Tutorial (PET), os Programas de Atividades Técnico-Didáticas e o Programa de Monitoria;

IX - aprovar os programas de ensino das disciplinas propostos pelos respectivos Colegiados de Curso e promover a sua integração;

X - executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes à Graduação, de acordo com a legislação vigente.

Ao Pró-Reitor de Graduação compete:

I - convocar e presidir as reuniões da PROGRAD;

II - executar as deliberações da PROGRAD;

III - aprovar as decisões tomadas pelas comissões temporárias e, se for o caso, encaminhá-las às instâncias superiores;

IV - representar a PROGRAD no CEPE;

V - zelar pela fiel execução dos programas de graduação, procurando harmonizar interesses e necessidades dos corpos docente, técnico-administrativo em educação e discente, ligados à PROGRAD, sob o ponto de vista didático, administrativo e disciplinar, podendo, para isso, baixar editais, normas internas e outros atos;

VI - representar a PROGRAD ou fazer-se representar em eventos ligados às atividades de graduação;

VII - apresentar relatórios de atividades da PROGRAD, quando solicitados por órgãos superiores;

VIII - supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na PROGRAD, oportunizando treinamento e capacitação para seus servidores;

IX - desempenhar outras atribuições não especificadas no Regimento Geral, mas inerentes ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

- **Atendimento às diretrizes pedagógicas**

O atendimento às diretrizes pedagógicas obriga o estabelecimento de critérios gerais para a definição de:

1. inovações significativas, quanto à flexibilidade dos componentes curriculares: ampliação da discussão de metodologias ativas, flexibilização curricular e interdisciplinaridade;
2. oportunidades diferenciadas de integralização curricular: ampliar a discussão de flexibilidade e novos desenhos do processo formativo para cursos de graduação;

3. atividades práticas e estágio: viabilizar convênios com diferentes ambientes para a prática de estágio e normas flexíveis para orientação das atividades;
4. desenvolvimento de materiais pedagógicos: por meio de grupos de estudos para a aplicação de metodologias inovadoras, dentre elas problematização e PBL e;
5. incorporação de avanços tecnológicos: com a utilização de Educação a Distância, atendendo a legislação vigente, conforme Portaria 4.059/04 e oferta de mais cursos a distância.

2.4 POLÍTICAS DE ENSINO

O desafio do homem é ser criativo e antecipador de propostas de solução aos problemas sem perder de vista a essência ética e filosófica de sua dimensão humana. Para atender a essa exigência, o ensino necessita transformar-se no *locus* de construção/produção do conhecimento, em que o aluno atue como sujeito da aprendizagem.

Deste modo, é preciso buscar novas formas de pensar, analisar, atuar, refletir, criticar e criar. Nesta perspectiva é que se propõe a construção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG, priorizando a formação de profissionais cultural, científica e tecnologicamente competentes, aptos a interpretar e responder às questões advindas do meio social. Pretende favorecer o desenvolvimento de todas as áreas do conhecimento pelo fortalecimento do ensino, do estímulo à investigação científica, à extensão, à preservação e à difusão dos bens culturais, almejando a promoção do indivíduo e da sociedade.

Na busca da excelência acadêmica, o ensino viabiliza a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da diversificação de diferentes práticas pedagógicas que deverão ser construídas por aulas teóricas utilizando tecnologias educacionais inovadoras, práticas laboratoriais e de campo, elaboração de trabalhos de conclusão de curso, atividades de monitoria e estágio e desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão, entre outros.

2.5 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

Orientada pelas diretrizes preconizadas pelo Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX – e, considerando o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a UNIFAL-MG atuará de modo a constituir a extensão universitária como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Esse processo deverá ser norteado pela interação dialógica, pela interdisciplinaridade, pela interprofissionalidade e pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, medidas pelo impacto na formação do estudante e nos processos de transformação social.

No âmbito acadêmico, buscar-se-á:

- reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- conferir maior unidade aos programas de extensão;
- estimular atividades de extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e redistribuição da renda) relacionadas com as áreas de comunicação, cultura, direitos humanos, justiça social, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e o mundo do trabalho;
- estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis e;
- estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista.

Como integrante do FORPROEX, a Extensão Universitária da UNIFAL-MG pactua, ainda, das seguintes diretrizes nacionais deste Fórum:

- conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da extensão universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de universidade pública e de seu projeto político-institucional;
- contribuir para que a extensão universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
- criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
- possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país;

- defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;
- considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
- tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
- valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade e;
- atuar de forma solidária para a cooperação internacional, especialmente a latinoamericana.

2.6 POLÍTICAS DE PESQUISA

As políticas de pesquisa e pós-graduação da UNIFAL-MG definidas no âmbito do PDI 2011-2015 têm por finalidade contribuir para o aumento da produção científica e tecnológica do país, inserindo a Instituição no cenário nacional e internacional. Para tanto, é necessário:

- a. apoiar as áreas estratégicas do conhecimento conforme o PNPG e o PNE (2011-2020);
- b. atender as metas estipuladas pelo MEC referentes ao oferecimento de programas de pós-graduação;
- c. consolidar os programas existentes;
- d. ampliar e adequar a infraestrutura para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição, objetivando o aumento da produção científica e a formação de recursos humanos altamente qualificados em todos os níveis.

2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO

Visando a implantar uma estrutura administrativa e acadêmica descentralizada, a UNIFAL-MG busca a gestão democrática e colegiada em todos os níveis institucionais. Essa peculiaridade organizacional, característica das universidades públicas federais brasileiras,

concorre para o exercício da autonomia universitária e oferece as condições de liberdade e pluralidade necessárias à prática docente no ensino, na pesquisa e na extensão.

A construção do PDI 2011-2015, além de estar vinculada ao Planejamento Estratégico Institucional, também reforçou as características dessa política de Gestão, tendo como sua base a participação da comunidade acadêmica.

Por outro lado, essa configuração organizacional imprime grande complexidade à gestão universitária e aos seus processos decisórios, exigindo dos gestores esforço permanente para conjugar o respeito às deliberações majoritárias e a definição e implementação de políticas institucionais, em ambiente que mobiliza grande diversidade e abrangência de recursos humanos e condições materiais para a realização das atividades-fim.

Para assegurar a coordenação das ações institucionais e integração das diferentes unidades acadêmicas e administrativas, faz-se necessária uma política permanente de modernização e qualificação da gestão que seja acompanhada da disseminação das práticas de planejamento, com a definição de metas e a avaliação de resultados em todos os níveis administrativos e acadêmicos. Para implantação dessa política de gestão, serão necessárias as seguintes ações:

1. criação dos novos regimentos internos das Pró-Reitorias, unidades acadêmicas, órgãos de apoio e órgãos suplementares;
2. criação de normatizações, principalmente para a área administrativa;
3. descentralização dos recursos de custeio para as unidades acadêmicas;
4. descentralização dos recursos de capital para as unidades acadêmicas;
5. ampliação da participação das unidades acadêmicas e administrativas na elaboração da proposta orçamentária, incluindo as dos *campi* fora de sede;
6. vinculação da proposta orçamentária às metas e ações do PDI;
7. qualificação da gestão acadêmica e administrativa em todos os níveis;
8. consolidação da política de desenvolvimento institucional como parte integrante do processo de planejamento que avalia e acompanha o PDI;
9. utilização dos sistemas integrados de informação para subsidiar a tomada de decisões da gestão universitária;
10. implantação de mecanismos de comunicação interna e externa mais eficientes.

2.8 ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO

O controle acadêmico na UNIFAL-MG é executado pelo Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA. O DRGCA é um órgão suplementar da Reitoria (conforme disposto no Art. 22 do [Regimento Geral](#)), com sede no Campus de Alfenas e

contempla Secretarias Acadêmicas nos demais campi, que têm por finalidade acompanhar a política de ensino de graduação e pós-graduação presencial e a distância administrando as atividades curriculares e acadêmicas dos alunos desde o seu ingresso nesta Universidade até a conclusão do curso.

A principal preocupação central do DRGCA é com a correta realização dos registros e controles acadêmicos, desde o ingresso do estudante até a expedição do seu diploma, seguindo as orientações da legislação educacional e das normas desta IFES. Além disso, é responsabilidade desse departamento a manutenção do arquivo de documentos e o gerenciamento das informações no sistema acadêmico, de modo a proporcionar a qualidade e o acesso à informação.

Para isso, tem como atribuições:

- realizar os registros acadêmicos e seus controles;
- acompanhar a política de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância;
- registrar as atividades curriculares e acadêmicas dos alunos desde o seu ingresso até a colação de grau e o registro do diploma;
- efetuar a análise da documentação de matrícula dos alunos ingressantes;
- emitir históricos escolares, certificados, declarações, atestados e outros documentos relativos às atividades acadêmicas dos alunos e ex-alunos;
- assessorar e encaminhar à Secretaria Geral a documentação necessária para a colação de grau;
- expedir e registrar os diplomas dos formados nos cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância e os revalidados por esta IFES;
- registrar, quando solicitado, os diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior não universitárias autorizadas pelo MEC;
- desenvolver e aprimorar as formas de registros e controle acadêmico, a fim de possibilitar o desenvolvimento dos processos dos diversos setores da UNIFAL-MG.

As matrículas e o acompanhamento das disciplinas (notas, frequência e situação) são realizadas pelo Sistema Acadêmico (via Internet) que, de modo geral, possibilita ao discente acompanhar sua trajetória acadêmica, renovar a matrícula e expedir o histórico.

O Sistema Acadêmico está disponível no endereço <<http://academico.UNIFAL-MG.edu.br>>. São ações possíveis no Sistema Acadêmico, que é intuitivo e organizado em links específicos:

- a. alterar senha;
- b. vida acadêmica: permite acompanhar a frequência e notas;

- c. o consultar optativas livres;
- d. consultar horários;
- e. consultar protocolos de renovação de matrícula;
- f. renovar matrícula*;
- g. consultar recursos em plano de estudos;
- h. emitir histórico escolar.

*Há um tutorial com o passo-a-passo para a renovação de matrícula disponível em <http://www.UNIFAL-MG.edu.br/drgca/?q=DRGCA tutoriais>

Em relação ao serviços proporcionados aos alunos via DRGCA, estes são especificados no quadro abaixo:

Serviços oferecidos aos alunos		
Sistema Acadêmico	Funcionalidades que o sistema acadêmico disponibiliza para o aluno	Acompanhar a vida acadêmica, visualizando as disciplinas a cursar no semestre atual nas quais efetuou matrícula e as cursadas em semestres anteriores, o apontamento de suas notas e frequências.
		Consultar o horário das turmas das disciplinas do semestre atual nas quais efetuou matrícula.
		Renovar a matrícula, a partir do 2º período, nas datas determinadas pelo Calendário Acadêmico e obter os protocolos de renovação de matrícula.
		Emitir histórico escolar para simples conferência, não oficial, com os dados do processo seletivo de ingresso e do curso, as disciplinas cursadas e seus respectivos apontamentos, os aproveitamentos de estudos e as ocorrências durante a vida acadêmica.
Informações na página do DRGCA	Na página do DRGCA (http://www.UNIFAL-MG.edu.br/drgca), o aluno ou o futuro ingressante poderá encontrar informações e/ou links de seu interesse:	1º acesso ao Sistema Acadêmico
		Afastamentos e licenças
		Apostilamento de diploma
		Aproveitamento de estudos
		Assistência estudantil
		Calendário Acadêmico
		Cancelamento de matrícula
		Contato e horário de atendimento do DRGCA
		Cursos de graduação
		Diploma
		Disciplinas isoladas
		Disciplinas optativas
		Espaço do aluno
		Horário de aulas
		Matrícula de calouro
		Obtenção de novo título
		Regulamento Geral dos Cursos de Graduação
Remanejamento interno entre cursos, remanejamento interno entre modalidades e remanejamento interno entre turnos		
Renovação de matrícula		
Solicitação de documentos		
Trancamento de matrícula		

		Transferência externa
		Atestados e declarações
		Certificados de disciplina isolada
		Dinâmicas curriculares
		Diplomas e certificados de conclusão de curso
		Ficha de Apresentação Anual (FIAP) para adiamento de incorporação ao serviço militar
		Históricos escolares
		Programas de disciplinas (ementas)
Documentos elaborados e expedidos	Na página http://www.UNIFAL-MG.edu.br/drgca/solicitacao_documentos , o aluno pode acessar informações sobre a solicitação de documentos, prazos de entrega e formas de envio.	

2.9 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

O cenário atual apresenta cada vez mais a importância de a Universidade se imbuir dos valores de responsabilidade social e fazer com que, de fato, ela seja um importante agente dentro da sociedade, buscando a construção de um meio social mais justo, em conjunto com o desenvolvimento da ciências e da tecnologia.

Diversas atividades da Universidade se conectam com os valores de inclusão social e desenvolvimento socioeconômico da região e do país, partindo das ações de formação (graduação e pós-graduação) até às de pesquisa e extensão.

Olhando para um dos aspectos mais diretos da inclusão social, destacam-se, na UNIFAL-MG, os programas de apoio à permanência (vinculados à PRACE) e os programas de apoio a formação científica (vinculadas à PROGRAD).

Os programas de apoio à permanência possibilitam ao aluno condições de realizar seu curso, assim como de melhorar sua formação, e incluem apoio as atividades de campo, instrumental odontológico, participação em eventos, aprendizagem de idiomas, creche e alimentação entre outros.

Além dos apoios citados, desenvolvem-se diversas ações com foco na comunidade universitária, como o evento de acolhida dos calouros e os atendimentos psicopedagógico, médico e odontológico.

Com relação às atividades de pesquisa, a UNIFAL-MG em consonância com as agências de fomento (FAPEMIG, CAPES, CNPq etc.) possibilitam que os alunos de graduação e pós-graduação desenvolvam atividades de pesquisa que podem contribuir com o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.

Muitas dessas atividades acabam por se vincular às ações de extensão, que resultam na ampliação da relação entre membros da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, de modo direto e indireto.

3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)

3.1 OFERTA DE CURSOS

3.1.1 graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia)

A expansão de cursos de graduação na UNIFAL-MG acompanha a política de crescimento do Ensino Superior do Ministério da Educação no sentido de oferecer respostas acadêmicas, políticas e estratégicas aos novos desafios do século XXI. A UNIFAL-MG tem a aprovação pelo MEC, por meio da Portaria SESU/MEC nº 109, de 05/06/2012, para o curso de Medicina, com previsão de implantação para o ano de 2014 com 60 vagas anuais.

Ainda, o Ofício nº 05/2012-GAB/SESu/MEC, da Secretaria de Educação Superior e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão no âmbito da Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite manifesta-se favorável à criação do curso de Licenciatura em Letras LIBRAS/Língua Portuguesa na UNIFAL-MG.

Dando continuidade às ações que visam à ampliação da qualidade do ensino de graduação, inicia-se a implementação da internacionalização por meio da mobilidade acadêmica possibilitando o diálogo e maior interação com suas congêneres de melhor qualidade em todos os países.

Abaixo, apresenta-se um quadro com os cursos de graduação atualmente oferecidos na Instituição e, em seguida, aqueles em fase de implantação:

n	Curso	U nidade	V agas	T urno	P rocesso seletivo	Ato autorizado
1	Administração Pública	V ar	50	In tegral e noturno	S emestral	Process o de autorização
2	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	V ar	50	In tegral e noturno	S emestral	Reconh ecimento
3	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	P C	32	Di urno e noturno	S emestral	Reconh ecimento

n	Curso	U nidade	V agas	T urno	P rocesso seletivo	Ato autorizado
4	Biomedicina	Sede	40	Integral	Annual	Autorização
5	Biotecnologia	Sede	40	Integral	Annual	Reconhecimento
6	Ciência da Computação	Sede	40	Integral: vespertino e noturno	Annual	Reconhecimento
7	Ciências Atuariais	Var	50	Integral e noturno	Semestral	Processo de autorização
8	Ciências Biológicas - Bacharelado com ênfase em Ciências Ambientais	Sede	40	Integral	Annual	Renovação de Reconhecimento
9	Ciências Biológicas - Licenciatura (EaD)	UAB	5/3 p olo	Noturno se aplica	Annual	Autorização
10	Ciências Biológicas - Licenciatura (Presencial)	Sede	40	Noturno	Annual	Reconhecimento
11	Ciências Sociais - Bacharelado	Sede	20	Noturno	Annual	Autorização
12	Ciências Sociais - Licenciatura	Sede	20	Noturno	Annual	Autorização
13	Economia com ênfase em Controladoria	Var	50	Integral e noturno	Semestral	Processo de autorização
14	Engenharia Ambiental e Urbana	PC	80	Integral	Semestral	Processo de autorização
15	Engenharia de Minas	PC	80	Integral	Semestral	Processo de autorização
16	Engenharia Química	PC	80	Integral	Semestral	Processo de autorização
17	Enfermagem	Sede	40	Integral	Annual	Renovação de Reconhecimento

Num.	Curso	Unidade	Vagas	Turno	Processo seletivo	Ato autorizado
81	Farmácia	Sede	001	Integral	Semestral	Renovação de Reconhecimento
91	Física Licenciatura	Sede	04	Nocturno	Annual	Reconhecimento
02	Fisioterapia	Sede	05	Integral	Annual	Autorização
12	Geografia Bacharelado	Sede	04	Vespertino	Annual	Reconhecimento
22	Geografia Licenciatura	Sede	04	Nocturno	Annual	Reconhecimento
32	História Licenciatura	Sede	04	Nocturno	Annual	Autorização
42	Letras (Licenciatura Português) habilitação em espanhol	Sede	02	Nocturno	Annual	Autorização
52	Letras (Licenciatura Português) habilitação em português	Sede	02	Nocturno	Annual	Autorização
62	Matemática Licenciatura	Sede	04	Nocturno	Annual	Reconhecimento
72	Nutrição	Sede	05	Integral	Annual	Renovação de Reconhecimento
82	Odontologia	Sede	001	Integral	Semestral	Renovação de Reconhecimento
92	Pedagogia	Sede	04	Nocturno	Annual	Reconhecimento
03	Pedagogia (EaD)	Unidade AB	05/05	Nocturno não se aplica	Annual	Autorização
31	Química Bacharelado com Atribuições Tecnológicas (opcional)	Sede	04	Integral	Annual	Reconhecimento

Unidade	Curso	Vagas	Turno	Processo seletivo	Ato autorizado
Unidade AB	Química Licenciatura (EaD)	5/0	Noturno	Anual	Autorização
Sede	Química Licenciatura (Presencial)	40	Noturno	Anual	Reconhecimento

Legenda: Sede: Alfenas-MG; Var: Varginha-MG; PC: Poços de Caldas-MG.

3.1.1.2 Criação E Implantação De Novos Cursos De Graduação

a. Campus Alfenas:

Curso	Situação
Filosofia	Aprovado pelo Conselho Superior (Resolução nº 39/2009 de 02/12/209).
Serviço Social	Aprovado pelo Conselho Superior (Resolução nº 40/2009 de 02/12/209).
Terapia Ocupacional	Aprovado pelo Conselho Superior (Resolução nº 41/2009 de 02/12/209).
Geologia	Aprovado pelo Conselho Universitário (Resolução nº 143/2013 de 20/12/12)
Matemática Aplicada	Em fase de tramitação na Instituição.
Psicologia	Em fase de tramitação na Instituição.
Educação Física	Em fase de elaboração.
Artes	Em fase de elaboração.
Letras - Línguas	Em fase de elaboração.
Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação (BITI). Que permite o ingresso nos cursos de (2º ciclo): ➤ Matemática Computacional; ➤ Ciência da Computação; ➤ Engenharia de Software; ➤ Sistemas de Informação.	Em fase de elaboração.

b. Campus Poços de Caldas:

Curso	Situação
Três terminações do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia: <ul style="list-style-type: none">➤ Engenharia de Computação;➤ Engenharia Civil;➤ Engenharia de Materiais.	Os Cursos de Engenharia da Computação e Engenharia Civil estão fase em tramitação na Instituição; o Curso de Engenharia de Materiais em fase de elaboração.
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências: Que permite o ingresso nos cursos de (2º ciclo): <ul style="list-style-type: none">➤ Biologia;➤ Física;➤ Matemática;➤ Química.	Em fase de elaboração.

c. Campus Varginha

Curso	Situação
Duas terminações do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia: <ul style="list-style-type: none">➤ Relações Internacionais;➤ Ciências Contábeis.	Em fase de tramitação na Instituição.

A seguir, são apresentados os cursos de pós-graduação oferecidos atualmente na UNIFAL-MG e, em seguida, aqueles em fase de implantação:

3.1.2 pós-graduação *lato sensu*

n.	Curso	Duração (meses)	Vagas (max)	Vagas (min)	Periodicidade	Início	Fim
1	Análises Clínicas	18	30	18	Quinzenal - Sábados e domingos	mai/10	fev/12
2	Análises Clínicas	18	30	18	Quinzenal - Sábados e domingos	mai/11	ago/12
3	Atenção Farmacêutica	20	30	15	Mensal - Sexta, sábado e domingo	mai/11	dez/12
4	Farmacologia Aplicada à Prática Clínica	16	30	18	Mensal - sexta-feira e sábado	mai/10	ago/11
5	Periodontia	22	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/10	dez/11
6	Endodontia	18	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	jan/11	jun/12
7	Implantodontia	24	14	12	Mensal - quinta, sexta e sábado	ago/10	fev/13
8	Terapêutica Nutricional	18	50	20	Quinzenal - Sábados e domingos	jun/10	nov/11
9	Controladoria e Finanças	18	45	30	Quinzenal - Sábados e domingos	abr/10	set/11
10	Análises Clínicas e toxicológicas - Poços de Caldas	18	30	24	Quinzenal - Sábados e domingos	ago/11	abr/13
11	Análises Clínicas - Alfenas	18	25	18	Quinzenal - Sábados e domingos	ago/11	fev/13
12	Gestão Pública	18	35	28	Quinzenal - Sábados e domingos	ago/11	fev/13
13	Controladoria e Finanças	18	40	35	Quinzenal - Sábados e domingos	ago/11	fev/13
14	Endodontia	18	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	ago/11	fev/13
15	Gerontologia	18	30	25	Quinzenal - Sábados e domingos	ago/11	fev/13
16	Terapêutica Nutricional	18	50	20	Quinzenal - Sábados e domingos	ag/11	fev/13
17	Dentística	22	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/12	dez/13
18	Prótese Dentária	22	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/12	dez/13
19	Ortodontia	22	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/12	dez/13
20	Odontopediatria	22	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/12	dez/13
21	Literatura e Linguagem e outros saberes (Campus Alfenas)	18	25	18	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/12	dez/13
22	Literatura e Linguagem e outros saberes (Campus Poços de Caldas)	18	25	18	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/12	dez/13
23	Literatura e Linguagem e outros saberes (Campus Varginha)	18	25	18	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/12	dez/13

n.	Curso	Duração (meses)	Vagas (max)	Vagas (min)	Periodicidade	Início	Fim
24	Implantodontia	24	14	12	Mensal - quinta, sexta e sábado	ago/12	ago/14
25	Farmacologia Aplicada à Prática Clínica	16	30	18	Mensal - sexta-feira e sábado	fev/12	jun/13
26	Análises Clínicas e toxicológicas	18	30	24	Quinzenal - Sábados e domingos	ago/12	abr/14
27	Atenção Farmacêutica	20	30	15	Mensal - Sexta, sábado e domingo	mar/13	dez/14
28	Farmacologia Aplicada à Prática Clínica	16	30	18	Mensal - sexta-feira e sábado	mar/13	dez/14
29	Periodontia	22	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/13	dez/14
30	Implantodontia	24	14	12	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/13	dez/14
31	Endodontia	18	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/13	dez/14
32	Gestão Pública	18	35	28	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/13	dez/14
33	Controladoria e Finanças	18	40	35	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/13	dez/14
34	Finanças e Mercado Financeiro	18	35	28	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/14	dez/15
35	Gestão de Projetos	18	35	28	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/14	dez/15
36	Controladoria e auditoria	18	35	28	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/14	dez/15
37	Análises Clínicas e toxicológicas	18	30	24	Quinzenal - Sábados e domingos	ago/13	abr/15
38	Atenção Farmacêutica	20	30	15	Mensal - Sexta, sábado e domingo	mar/14	dez/15
39	Farmacologia Aplicada à Prática Clínica	16	30	18	Mensal - sexta-feira e sábado	mar/14	dez/15
40	Periodontia	22	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/14	dez/15
41	Implantodontia	24	14	12	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/14	dez/15
42	Endodontia	18	12	8	Mensal - quinta, sexta e sábado	mar/14	dez/15
43	Gestão Pública	18	35	28	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/14	dez/15
44	Controladoria e Finanças	18	40	35	Quinzenal - Sábados e domingos	mar/14	dez/15

3.1.3 pós-graduação *stricto sensu*

A UNIFAL-MG está em crescente expansão de seus cursos de pós-graduação *stricto sensu*, apresentando a seguinte relação de Programas em funcionamento e extintos:

Programa	Ano de aprovação no CONSUNI	Nível	Ano de início	Situação	Conceito junto a CAPES
Cursos Extintos					
Ciências Biológicas		Mestrado Acadêmico		Extinto	Funcionou sem a recomendação da CAPES
Endodontia		Mestrado Acadêmico		Extinto	Funcionou sem a recomendação da CAPES
Cursos em Funcionamento					
Ciências Farmacêuticas	Resolução N° 008/2004	Mestrado Acadêmico	2005	Em funcionamento	03
Química	Resolução N° 013/2008	Mestrado Acadêmico	2008	Em funcionamento	04
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (SBFis)	Resolução N° 030/2008	Mestrado Acadêmico	2009	Em funcionamento	04
Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (SBFis)	Resolução N° 030/2008	Doutorado	2009	Em funcionamento	04
Ecologia e Tecnologia Ambiental	Resolução N° 001/2009 de 06/02/2009	Mestrado Acadêmico	2010	Em funcionamento	03
Ciência e Engenharia dos Materiais	Resolução N° 16/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	2011	Em funcionamento	03
Biociências Aplicadas a Saúde	Resolução N° 17/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	2011	Em funcionamento	04
Enfermagem	Resolução N° 18/2010 de 24/06/2010	Mestrado Acadêmico	2011	Em funcionamento	03
Química	Resolução N° 032/2011 de 27/06/2011	Doutorado	2012	Em funcionamento	04
Física	Resolução N° 036/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	2012	Em funcionamento	03
Gestão Pública e Sociedade	Resolução N° 037/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	2012	Em funcionamento	03
Ciência e Engenharia Ambiental	Resolução N° 039/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	2012	Em funcionamento	03
Ciências Odontológicas	Resolução N° 040/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	2012	Em funcionamento	03
Estatística Aplicada e Biometria	Resolução N° 061/2012 de 25/06/2012	Mestrado Acadêmico	2013	Em funcionamento	03
Ciências Farmacêuticas	Resolução N° 19/2010 de 24/06/2010	Doutorado	2013	Recomendado pela CAPES em 2012	04

3.1.3.1 Criação E Implantação De Novos Cursos De Pós-Graduação

Programa	Ano de aprovação no CONSUNI	Nível	Situação
Cursos não recomendados pela CAPES sem previsão de reenvio			
Ciências da Saúde	Resolução N° 003/2008 de 28/03/2008	Mestrado Acadêmico	Sem previsão de reenvio
Atenção Primária a Saúde	Resolução N° 010/2010 de 29/04/2010	Mestrado Profissional	Sem previsão de reenvio
Odontologia	Resolução N° 011/2010 de 29/04/2010	Mestrado Profissional	Sem previsão de reenvio
Biometria e Matemática Aplicada	Resolução N° 034/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Sem previsão de reenvio
Estudos Culturais	Resolução N° 041/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Sem previsão de reenvio
Cursos não recomendados pela CAPES com previsão de reenvio			
Biociências Aplicadas a Saúde	Resolução N° 031/2011 de 27/06/2011	Doutorado	Reenvio de APCN previsto para 2014
Energia e Sustentabilidade	Resolução N° 035/2011 de 27/06/2011	Mestrado Profissional	Reenvio de APCN previsto para 2014
História	Resolução N° 053/2012 de 23/05/2012	Mestrado Profissional	Reenvio de APCN previsto para 2014
Estudos Regionais	Resolução N° 054/2012 de 23/05/2012	Mestrado Acadêmico	Reenvio de APCN prevista para 2014
Cursos a serem enviados em 2013			
Educação	Resolução N° 038/2011 de 27/06/2011	Mestrado Acadêmico	Não recomendado pela CAPES em 2011 - A ser submetido à CAPES em 2013
História Ibérica	Resolução N° 062/2013 de 26/03/2013	Mestrado Profissional	Submetido à CAPES em 04/04/2013
Ciências Biológicas	Sendo analisado pelo CONSUNI	Mestrado e Doutorado	A ser submetido à CAPES em 2013

3.1.3.2 Sequências Históricas

A UNIFAL-MG apresenta um aumento significativo no número de bolsas de pós-graduação, o que pode ser observado na tabela a seguir:

Ano	PRPPG
2001	22
2002	27
2003	35
2004	42
2005	56
2006	65
2007	85
2008	127
2009	191
2010	220
2011	240
Total	1110

Concomitante com o aumento das bolsas, tem-se o aumento no número de pesquisas desenvolvidas na UNIFAL-MG, acarretando em um aumento da produção anual de artigos na universidade, conforme apresentado no gráfico a seguir.

3.1.4 cursos e polos ead

A UNIFAL-MG teve seu primeiro curso EaD, via Universidade Aberta do Brasil, iniciando no segundo semestre de 2009, sendo que o quadro de cursos se encontra abaixo.

Curso	Polo	Of.	2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017			
			1S	2S																		
Biologia	Boa Esperança	1a.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10										
		2a.			P		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10						
		3a.								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
	Formiga	1a.			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
		2a.								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
	Illicínea	1a.			P		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10						
2a.									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Química	Campos Gerais	1a.	1	2	3	4	5	6	7	8	9											
		2a.			P				1	2	3	4	5	6	7	8	9					
	S.J.Boa Vista	1a.						1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Jales	1a.						1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Pedagogia	Araras	1a.						P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
	B. Paulista	1a.						P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
	Campinas	1a.						P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
	Campo Belo	1a.							P	1	2	3	4	5	6	7	8	9				
		2a.										1	2	3	4	5	6	7	8	9		
	C. do Mato Dentro	1a.						P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
	Passos (Uaitec)	1a.																				
	Santa Isabel	1a.						P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
	S.J.Boa Vista	1a.						P	1	2	3	4	5	6	7	8	9					
		2a.									1	2	3	4	5	6	7	8	9			
S.S.Paráiso (Uaitec)	1a.																					
Varginha	1a.									1	2	3	4	5	6	7	8	9				
T.P. Educação	Alterosa	1a.			1	2	3	4														
		2a.								1	2	3	4									
	Boa Esperança	1a.			1	2	3	4														
		2a.									1	2	3	4								
	B. Paulista	1a.	1	2	3	4																
	Bambuí	1a.	1	2	3	4																
	Cambuí	1a.								1	2	3	4									
	Campo Belo	1a.										1	2	3	4							
		1a.										1	2	3	4							
	C. Rio Claro (Uaitec)	1a.												1	2	3	4					
		1a.			1	2	3	4														
	Formiga	2a.									1	2	3	4								
		3a.										1	2	3	4							
		1a.	1	2	3	4																
	Franca	2a.					1	2	3	4												
		1a.			1	2	3	4														
	Illicínea	2a.									1	2	3	4								
		1a.			1	2	3	4			1	2	3	4								
	Lavras	1a.								1	2	3	4									
	Passos	1a.								1	2	3	4									
Pouso Alegre (Uaitec)	1a.												1	2	3	4						
	1a.	1	2	3	4																	
Santa Izabel	2a.					1	2	3	4													
	3a.												1	2	3	4						
	1a.																					
Sta. Rita de Caldas	1a.			1	2	3	4															
	2a.					1	2	3	4													
	3a.												1	2	3	4						
S.J.Boa Vista	1a.			1	2	3	4															
	2a.					1	2	3	4													
	3a.												1	2	3	4						
Serrana	1a.	1	2	3	4																	
	2a.					1	2	3	4													
Varginha	1a.								1	2	3	4										
Viradouro	1a.					1	2	3	4													
Gestão púb. municipal	Boa Esperança	1a.								1	2	3	4									
		2a.										1	2	3	4							
	S.J.Boa Vista	1a.									1	2	3	4								
		2a.										1	2	3	4							
	Alterosa	1a.									1	2	3	4								
		2a.										1	2	3	4							
Sta. Rita de Caldas	1a.								1	2	3	4										
Varginha	2a.																					

Legenda:
 Cinza: Curso finalizado;
 Verde: curso em andamento;
 Amarelo: Curso para se iniciar (autorizado);
 Vermelho: Curso para se iniciar (aguardando autorização).
 Lilás: Demanda futura

Os cursos EaD são vinculados às Pró-Reitorias, assim como os cursos presenciais: curso graduação – PROGRAD; cursos de pós-graduação – PRPPG.

A gestão dos cursos, nos aspectos tecnológicos, pedagógicos e de infraestrutura é coordenada pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEaD), que também fornece suporte ao uso das tecnologias para os cursos presenciais de graduação, pós-graduação e extensão.

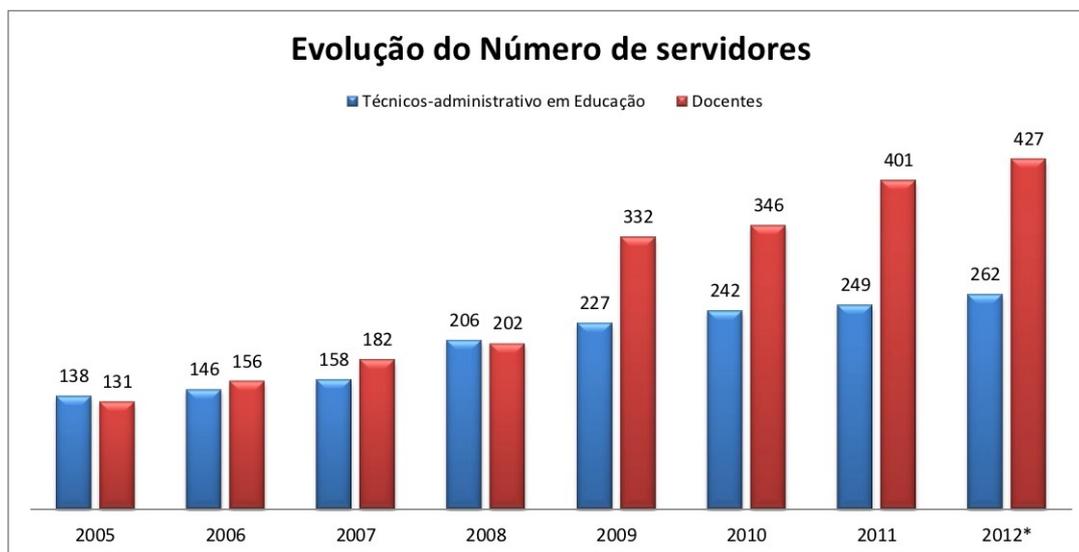
Inicialmente se abriu dois cursos de graduação em EaD (Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química) e um de especialização (Teorias e Práticas em Educação).

Com a consolidação do CEaD na UNIFAL-MG, aprovou-se o curso de Licenciatura em Pedagogia (início em 2012, 365 alunos no total) e o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (início em 2013 – 200 alunos no total), além de novos oferecimentos e reofertas dos cursos atuais.

Prevê-se a reoferta anual dos cursos EaD aprovados na UNIFAL-MG, de acordo com a disponibilidade e demanda dos polos, assim como espera-se que outros cursos sejam aprovados, incluindo a possibilidade, aventada no Plano Nacional de Educação, de cursos de mestrado profissionalizante a distância. Neste caso, espera-se também o apoio e fomento da UAB/Capes para esses cursos.

4 GESTÃO DE PESSOAS

A UNIFAL-MG teve uma crescente ampliação em seu quadro de servidores efetivos, conforme apresentado abaixo. De toda forma, destaca-se que este número ainda não atende às necessidades reais da Instituição.



4.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

4.1.1 Plano de Carreira

A Carreira do Magistério Superior, vinculada ao novo Plano de Carreira do Magistério Federal, vigente a partir de 1º-03-2013, está estruturada conforme determina a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013 e a Portaria MEC nº. 554/2013. A Carreira do Magistério Superior é composta das seguintes classes: A, B, C, D e E, sendo a Classe A, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor, b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista; compreende os níveis: 1 e 2; Classe B, com a denominação de Professor Assistente, compreende os níveis: 1 e 2; Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, compreende os níveis: 1 a 4; Classe D, com a denominação de Professor

Associado, compreende os níveis: 1 a 4; e Classe E, com a denominação de Professor Titular, compreende um nível único. As Normas da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, que tratarão dos critérios de avaliação de desempenho docente, para fins de progressão funcional e promoção na carreira, serão regulamentadas pelo CONSUNI da UNIFAL-MG, de conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MEC nº. 554, publicada no DOU de 21-6-2013.

As referidas normas estão sendo revistas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, pois apesar de trazer um modelo de avaliação que explicita e estabelece as diretrizes para progressão funcional docente com base na titulação e no desempenho acadêmico, os critérios de pontuação, bem como o processo de avaliação não atendem à diversificação e às peculiaridades de todas as áreas de atividades acadêmicas e profissionais da Universidade. Esta revisão irá adequar o sistema de avaliação ao novo perfil da Universidade.

Até o início da vigência da carreira atual, o processo de progressão do professor começava dentro da Unidade Acadêmica, chegando até a CPPD, que avaliava todos os casos de progressão da Universidade, o que não deve sofrer alterações significativas nos novos regulamentos. Este Órgão possui, dentre suas atribuições, analisar e emitir parecer acerca de alteração de regime de trabalho, avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional dos docentes, além dos afastamentos para qualificação e aperfeiçoamento.

É considerada progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, na forma da Lei nº 12.772/2012. Em qualquer um dos casos só é possível o desenvolvimento na carreira após aprovação em avaliação de desempenho e o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível, sendo que, para a promoção, a contar do último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção.

A promoção exige, ainda, além das condições supracitadas, para as Classes D e E, a titulação de doutor, sendo exigida, para esta última, a aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita;

De uma forma geral, a avaliação de desempenho contemplará as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, além das demais que serão regulamentadas pelo CONSUNI, instância competente no âmbito da UNIFAL-MG, respeitado as diretrizes estabelecidas por meio da Portaria MEC nº. 554/2013, conforme determina a Lei nº 12.772/2012.

- Critérios de seleção e contratação

Atualmente, como critério de seleção e de contratação de novos professores efetivos, a UNIFAL-MG tem como política a abertura de concurso para o primeiro nível de vencimento da Classe A, denominada Professor Adjunto A, sendo que o candidato deve ter a titulação mínima de Doutor. Contudo, nem sempre é possível devido às dificuldades de se recrutar doutores em determinadas áreas, o que leva a Instituição a abrir, excepcionalmente, editais para o nível de Professor Assistente A, que tem exigência mínima a titulação de Mestre. É permitida a dispensa da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor na área, conforme decisão fundamentada do CONSUNI.

Tal política se fundamenta considerando:

o disposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012 (redação dada pela Medida Provisória nº 614/2013), que estabelece como requisito para ingresso no cargo o título de doutor na área exigida no concurso.

a importância do número de doutores em indicadores institucionais e teto orçamentário de projetos institucionais de infraestrutura e fomento;

o inciso V do artigo 12 do regulamento do Programa de Formação Doutoral Docente – PRODOUTORAL (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_140_Prodoutoral.pdf) que aponta como responsabilidade da IFES de origem “comprometer-se a realizar concursos públicos e a contratar apenas professores doutores nas áreas estratégicas e prioritárias”.

A normatização interna da UNIFAL-MG sobre a abertura de concursos públicos para docentes efetivos atualmente é definida pela Resolução de n.º 058/2008, do então Conselho Superior da UNIFAL-MG, atual CONSUNI. Em 2011 deu-se início a sua revisão, encontrando-se atualmente em andamento no âmbito das Câmaras do CONSUNI.

Os professores substitutos e temporários são contratados em consonância aos normativos estabelecidos pela Lei n.º 8.745/93 e Decreto nº 7.485/2011, sendo efetivados após análise da Pró-Reitoria da Graduação, mediante solicitação de cada Unidade Acadêmica, respeitados os limites dos quantitativos autorizados pelos Ministérios competentes.

Conforme dispõe o Art. 26 da Lei nº 12.772/2012, caberá à CPPD, além das demais atribuições que lhe são conferidas, prestar assessoramento à Reitoria no que diz respeito ao dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas, bem como a contratação e admissão de professores efetivos e substitutos.

Em relação aos professores substitutos, especificamente, há uma séria preocupação com a falta de espaço no Banco de Professor Equivalente da UNIFAL-MG destinado a este fim, o que traz transtornos e prejuízos incalculáveis à Instituição. Tal situação foi agravada com o aumento significativo do quadro de docentes em virtude dos programas de expansão

(Expansão Etapa I e REUNI) e Curso de Medicina (30 das 60 vagas já foram autorizadas), que não levaram em consideração a necessidade de incluir, nestes quantitativos de vagas, o adicional de vinte por cento, destinado às supracitadas contratações, tornando improficuo o disposto no Art. 3º do Decreto nº 7.485/2011, o qual permite às Instituições Federais de Ensino Superior realizar contratações de substitutos observado o limite de vinte por cento de seus respectivos quadros efetivos.

•Perspectivas

As metas mais específicas de seleção, contratação e capacitação de docentes para o próximo quinquênio são:

- revisar as regras dos concursos para promover maior agilidade ao processo;
- fortalecer a integração entre as Pró-Reitorias no gerenciamento da carreira docente;
- atender as demandas de ensino resultantes da ampliação de vagas dos diferentes cursos;
- consolidar o quadro docente dos novos campi;
- viabilizar, junto à União, a contratação de professores efetivos, principalmente as vagas 40 vagas restantes, criadas conforme disposto no art. 12 da Lei nº 11.154, ato legal de transformação da EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, que ainda não foram disponibilizadas;
- regulamentar as Normas da Comissão Permanente de pessoal Docente-CPPD, que tratarão dos critérios de avaliação de desempenho docente, para fins de progressão funcional e promoção na carreira, por meio de Resolução do CONSUNI da UNIFAL-MG, de conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria MEC nº. 554, publicada no DOU de 21-6-2013. A regulamentação, pelo CONSUNI, das normas para promoção à classe E, denominada professor titular, carece de publicação de diretrizes, as quais serão regulamentadas em ato específico do MEC, conforme art. 12 da referida Portaria.
- atualizar a Resolução n.º 002/1994, CONSUNI da UNIFAL-MG, que dispõe sobre as normas de para mudança de Regime de Trabalho dos docentes da UNIFAL-MG, regulamentando o regime de Dedicção Exclusiva no âmbito da Instituição, visando dar maior autonomia à Instituição na gestão do Banco de Professor Equivalente;
- promover a participação de todos os novos docentes no Plano de Desenvolvimento Profissional e Formação Docente para o Ensino Superior, oferecido pela PROGRAD, por meio do oferecimento de cursos atrativos e/ou sob demanda;
- incentivar a participação em estágios de pós-doutorado, especialmente dos docentes que atuam na pós-graduação *stricto sensu*;

- atualizar e implementar o Plano Desenvolvimento Profissional e Formação Docente para o Ensino Superior.

- **Perspectivas de expansão do corpo docente**

O plano de expansão do corpo docente da UNIFAL-MG, assim como as demais IFES, segue a política de recursos humanos do Governo Federal quanto à autorização para a realização de novos concursos e, por conseguinte, novas contratações.

Apesar de ter sido contratado um número significativo de mestres nos últimos anos, para o período da vigência do PDI, há uma perspectiva de mudança expressiva na composição de titulação, pois a procura e participação de docentes em programas de pós-graduação *strito sensu*, nível de doutorado, tem sido uma realidade na Instituição. Veja-se o quadro seguinte:

Quadro – Cronograma de qualificação docente por nível de titulação na vigência do PDI (números estimados que poderão sofrer alterações).

Titulação	2012	2013	2014	2015
Mestre	104	129	76	54
Doutor	267	337	428	450
Graduado	2	2	2	2
Especialista	2	2	2	2
Total	375	470	508	508

A qualificação do corpo docente da UNIFAL-MG é complementada pelo Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica de Docentes da UNIFAL-MG, apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, que tem por objetivo propiciar aos docentes da UNIFAL-MG, oportunidades de aprimoramento, de atualização e de melhoria do processo ensino-aprendizagem e da prática docente.

Embora endereçado a todo o corpo docente, esse programa procura atingir mais especificamente os professores em estágio probatório. O programa foi avaliado e reestruturado em 2011, quando foi aprovado por meio da Resolução Nº 009/2011, de 18 de maio de 2011, do CEPE. O referido programa é elaborado pela PROGRAD e integra o Plano Anual de Capacitação, este elaborado pela PROGEPE, que até então era voltado especificamente para servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Em relação ao regime de trabalho, a composição do corpo docente não tem sofrido mudanças significativas nos últimos anos. O número de docentes em dedicação exclusiva

atualmente é 368, o que equivale a 98,09% do total, e, no momento, há apenas 01 (um) docente com o regime de trabalho de 40 horas, sem dedicação exclusiva, conforme pode ser visualizado no Quadro a seguir. Isso mostra que a estrutura do regime de trabalho dos docentes da UNIFAL-MG já está consolidada na significativa participação de docentes integralmente dedicados às atividades acadêmicas.

Quadro - Participação por regime de trabalho do corpo docente – junho/2012

Regime de Trabalho	otais	T
40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	68	3
40 horas semanais	1	0
20 horas semanais	6	0
TOTAL	75	3

4.2 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

•Composição

O quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação-TAE totaliza hoje 261 servidores ativos, sendo 17 servidores no Nível de Classificação B, 17 servidores no Nível de Classificação C, 125 servidores no Nível de Classificação D e 102 servidores no Nível de Classificação E.

Jornada de Trabalho	Servidores
20 horas	05
24 horas	01
25 horas	01
30 horas	04
40 horas	250
Total	261

4.2.1 plano de carreira

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação é o estabelecido pela na Lei nº 11.091, de 12-01-2005, que estrutura a forma de ingresso, dando-se no padrão

inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e experiência estabelecidas, e de desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, progressão por capacitação, que é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de dezoito meses, ou progressão por mérito profissional, que é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 meses, mediante avaliação de desempenho do servidor.

No inciso VIII do art. 3º da Lei nº 11.091/2005 está previsto a criação de programa de capacitação que contemple a formação específica e a geral do servidor TAE, nesta incluída a educação formal, que está contemplado no Decreto nº 5.825/2006.

Contempla o Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas, em seu art. 9º, que dentre as competências do CONSUNI está a deliberação sobre normas internas de admissão, progressão, afastamento, licenças, demissão ou alteração de regime de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, em consonância com as diretrizes da Instituição, observada a legislação vigente, o que já foi obedecido em relação ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFAL-MG, aprovado pelo Conselho Superior desta Instituição, hoje CONSUNI, em 21/12/2007.

O Programa visa garantir a valorização dos servidores através de sua capacitação permanente e da promoção de sua qualificação e as ações de capacitação a serem desenvolvidas que são apresentadas no Plano Anual de Capacitação em dois grandes grupos: cursos de capacitação e de educação formal.

São objetivos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFAL-MG contribuir para que o servidor adquira conhecimentos que permitam o desenvolvimento do pensamento crítico acerca do papel da Instituição, do seu papel, enquanto profissional, e de sua cidadania; promover a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pela UNIFAL-MG; valorizar os servidores, por meio de sua capacitação permanente e adequação aos novos perfis profissionais requeridos no setor público; promover ações de qualificação para os servidores da UNIFAL-MG, no âmbito da educação fundamental, ensino médio, graduação e Pós-graduação lato e stricto sensu e racionalizar os investimentos com capacitação.

A capacitação dos servidores, como processo permanente e deliberado de aprendizagem, utiliza ações de aperfeiçoamento com o propósito de contribuir para a formação do trabalhador para o exercício de suas atividades. A capacitação é orientada pelas metas de

formar para o exercício do cargo, para a atuação no ambiente organizacional e para o exercício da função com a premissa básica de que o ser humano, ao transformar-se, transforma também o ambiente no qual interage.

Anualmente, são levantadas as necessidades de capacitação junto aos servidores técnico-administrativos e suas chefias imediatas. A programação de cursos é apresentada anualmente, mas, a qualquer momento, à medida que surgem as necessidades, outros cursos são acrescentados.

Encontra-se previsto no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores TAEs a possibilidade da participação de servidores em cursos de Pós-graduação, condicionada aos interesses da UNIFAL-MG, à disponibilidade de créditos orçamentários e recursos financeiros para esta finalidade.

Atualmente, inexistente rubrica específica para a execução dos cursos de capacitação e qualificação dos TAEs, mas sim uma rubrica cujo montante está destinado à capacitação de todos os servidores da Instituição, incluindo os gastos com diárias, inscrições, pagamento de cursos e reembolso de passagens.

Cabe destacar que, conforme Resolução nº 025/2012, de 11-06-2012, foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG (CEPE), o regulamento para criação de vagas adicionais nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), para os servidores Técnicos Administrativos em Educação desta Universidade.

Em 2012, foi criado, também, o Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PROQUALITAE) da UNIFAL-MG, o qual foi aprovado pela Resolução nº 029/13 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG (CONSUNI), publicada em 26-02-2013.

Considera-se o PROQUALITAE uma grande conquista para o apoio à qualificação dos servidores TAE's, o qual é fruto de uma proposta que fora encaminhada pela PROGEPE, em 2011, visando dar continuidade a política de valorização dos servidores, em consonância com a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23-02-2006.

O apoio à qualificação, por meio do auxílio financeiro, além de proporcionar o desenvolvimento dos servidores, possibilita o desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG e a consequente melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados.

O PROQUALITAE possibilitará um auxílio financeiro que atenderá os servidores TAEs que estejam se qualificando, cursando a educação formal, desde o nível técnico até pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Embora não tenham sido previstos recursos específicos para o PROQUALITAE para o exercício de 2013, uma vez que fora criado após a aprovação da proposta orçamentária do referido ano, e considerando que havia disponibilidade de orçamento da "Ação Orçamentária

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”, foi possível, por meio do EDITAL PROQUALITAE Nº 01/2013 – PROGEPE, oferecer apoio financeiro, mediante pagamento de bolsas de estudo, nos seguintes quantitativos: 1 Bolsa de Doutorado; 7 Bolsas de Mestrado; 2 Bolsas de Especialização; 2 Bolsas de Graduação; e 1 Bolsa de curso Técnico.

Para os exercícios seguintes, a UNIFAL-MG, observando os limites e a disponibilidade orçamentária, deverá ampliar o orçamento destinado ao referido programa.

O PROQUALITAE vem reforçar o apoio aos servidores TAE's da UNIFAL-MG, que tem demonstrado uma preocupação constante com o seu desenvolvimento em relação à qualificação, conforme pode-se constatar no quadro a seguir:

Nível de Classificação	Educação Fundamental	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
B	-	07	07	03	-	-	17
C	-	07	03	07	-	-	17
D	-	21	24	70	10	01	125
E	-	-	07	80	15	-	102
Total	-	35	41	160	25	01	261

Informações atualizadas em 25-06-2013.

4.2.2 critérios de seleção e contratação

O provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade obedece a dispositivos constantes na Lei nº 8.112, de 11-12-1990, e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União e na Lei nº 11.091, de 12-01-2005, e suas alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e demais regulamentações pertinentes.

Em obediência as normas e autorizações, por meio de edital são definidas as características dos concursos públicos, os requisitos de escolaridade, a formação e a experiência profissional, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas. Assim, os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo.

4.2.3 perspectivas de expansão do corpo tae, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do pdi

A perspectiva de expansão do corpo Técnico-Administrativo em Educação da UNIFAL-MG está atrelada à política de expansão de pessoal do Governo Federal. Porém, mesmo participando dos programas REUNI e de Expansão das Universidades, a Instituição ainda não foi contemplada de forma adequada no atendimento às necessidades reais em relação ao quadro de TAE.

Ao Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, está vinculado o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, contido no Decreto nº 5.825/2006, devendo contemplar, entre outras ações, o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas que contemple a realidade institucional.

Portanto, o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal objetiva estabelecer uma matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas, que se dará mediante (art. 6º do Decreto nº 5.825/2006): a análise do quadro de pessoal, a análise da estrutura organizacional da IFE e suas competências; a análise dos processos e condições de trabalho; e as condições tecnológicas da IFE.

Diante da necessidade de se proceder ao estudo e implantação do Programa de Dimensionamento e Alocação de Pessoal Técnico-Administrativo na UNIFAL-MG, em atendimento disposto nos Decretos nº 5.707/2006 e nº 5.825/2006, foi constituída comissão pela Portaria nº 436, de 27-03-2012, a qual está finalizando proposta do referido programa, o qual deverá ser submetido à aprovação das instâncias superiores e iniciado ainda em 2013.

Cabe destacar que a UNIFAL-MG não recebeu uma única vaga de cargo técnico administrativo, em decorrência de sua transformação de Centro Universitário Federal em Universidade, ocorrida em 2005. Além disso, é importante resgatar a informação de que na Etapa 1 do Projeto Expansão foram solicitados 134 cargos Técnicos Administrativos, sendo que, à época, o quantitativo disponível e possível foi de apenas 46. Ainda assim, mesmo com esse número reduzido, todos os cursos foram implantados e encontram-se em funcionamento, o que não elimina a demanda inicial projetada e apresentada.

Nível da classificação	2		2		2		2		2		2	
	005	006	007	008	009	010	011	012				
B	5	5	4	2	2	1	9	7	2	2	2	1
C	8	8	8	7	7	6	5	7	1	1	1	1
D	9	9	9	4	07	14	19	25	6	6	6	8

E	6	2	4	3	7	4	2	6	1	8	1	9	8	9	02	1
Total	38	1	46	1	58	1	85	1	27	2	42	2	51	2	61	2

Na recomposição do corpo Técnico Administrativo em Educação, a instituição do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) da UNIFAL-MG por meio do Decreto nº 7.232/2010, a partir de julho de 2010, como instrumento de gestão administrativa de pessoal, trouxe independência de autorização específica para realizar concurso público para o provimento de cargos dos Níveis de Classificação E, D e C. Desde então, a UNIFAL-MG tem autorização automática para abertura de concurso em substituição aos cargos vagos em decorrência de aposentadoria, falecimento, exoneração e demais casos previstos na legislação pertinente.

O Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) da UNIFAL-MG, atualizado por meio da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 182, DOU de 21-05-2013, atualmente é de 320, incluindo 21 vagas (12 nível E e 9 nível D), autorizadas em função da criação do curso de graduação em medicina, sendo que o provimento de todos os cargos vagos do referido quadro estão em vias de ser efetivado por meio de concursos em andamento.

Por fim, para os anos de 2014 e 2015, está prevista a autorização de abertura de concurso para 9 (nove) cargos de Nível de Classificação D, da carreira de Técnico Administrativo em Educação, referentes ao programa ensino Médico, em função da criação do curso de graduação em medicina.

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

A estrutura organizacional da UNIFAL-MG é composta por:

1. Conselho Universitário (CONSUNI)

O CONSUNI é o órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG. É constituído pelo Reitor, seu presidente, por docentes representantes de cada unidade acadêmica (na proporção de 01 representante para cada grupo de até 15 docentes), por representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, por representantes do corpo discente e por dois representantes do Conselho de Integração Comunitária.

2. Conselho de Curadores

É um órgão de fiscalização para assuntos econômico-financeiros e de execução orçamentária e patrimonial da UNIFAL-MG. É constituído por um representante docente de cada unidade acadêmica, eleito por seus pares, exceto o Vice-Reitor, um representante do Ministério da Educação, um representante da sociedade civil, representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e representantes do corpo discente.

3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

É um órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG em matérias acadêmicas das áreas de ensino, pesquisa e extensão. Constituído pelo Reitor, seu presidente, Pró-Reitores de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação, por um representante docente de cada unidade acadêmica, por representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e por representantes do corpo discente da graduação e da pós-graduação.

4. Conselho de Integração Comunitária (CICOM)

É um órgão de caráter consultivo que tem por objetivo apoiar a Universidade por meio da análise crítica de suas metas, projetos e ações, bem como dos resultados e objetivos alcançados, contribuindo assim para aumentar a integração da Instituição com a sociedade.

5. Reitoria e seus órgãos de apoio e suplementares

A Reitoria é o órgão de administração geral. Cabe-lhe planejar, executar, supervisionar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades da UNIFAL-MG por meio das medidas regulamentares cabíveis. É composta pelo Reitor, pelo Vice-Reitor, pelas Pró-Reitorias de

Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, de Assuntos Comunitários e Estudantis, de Administração e Finanças, de Gestão de Pessoas e de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional e pela Procuradoria Jurídica. Conta, como órgãos de apoio o Gabinete, com a Secretaria Geral, as Assessorias e as Comissões e, como órgãos suplementares, com a Biblioteca Central, o Biotério, o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, os Museus, o Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica, o Núcleo de Tecnologia de Informação, a Ouvidoria, os campi avançados e as unidades acadêmicas. Os chefes ou diretores dos órgãos suplementares são escolhidos pelo Reitor, salvo os diretores dos campi avançados e das unidades acadêmicas.

5.2 INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A UNIFAL-MG tem como instâncias de decisão: o CONSUNI (órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva) e o CEPE (órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva em matérias acadêmicas das áreas de ensino, de pesquisa e de extensão).

- **Órgãos Colegiados e Núcleo Docente Estruturante - NDE: competências e composição.**

O **Colegiado da PROGRAD** é um órgão deliberativo e consultivo para assuntos relacionados ao ensino de graduação cabendo-lhe manifestar-se sobre os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e suas alterações, submetê-los ao CEPE e executar demais funções não previstas no seu regimento, mas inerentes, por natureza, ao Colegiado. É constituído pelo Pró-Reitor de Graduação, como presidente, pelos Coordenadores de Curso (tendo os Vice-Coordenadores como suplentes), pelo Diretor do DRGCA, por um representante técnico-administrativo em educação e por um representante discente de graduação.

Ao **Colegiado de Curso** compete coordenar e supervisionar o funcionamento do curso, executar as diretrizes estabelecidas pela PROGRAD e pelo CEPE e executar as demais funções não previstas no regimento da PROGRAD, mas inerentes a este colegiado. É constituído pelo Coordenador de Curso (presidente), pelo Vice-Coordenador, por quatro membros do corpo docente do curso (no mínimo, incluindo o Vice-Coordenador do curso, por eles indicado e seus respectivos suplentes), por um representante dos técnico-administrativos em educação (e seu suplente) e por um representante discente matriculado no curso (e seu suplente). O Colegiado de Curso poderá contar com uma secretaria vinculada ao curso e encarregada de executar as deliberações do colegiado e do coordenador.

O **Núcleo Docente Estruturante** – NDE de cada curso de graduação tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matérias de natureza acadêmica. É constituído por um grupo de docentes responsáveis pela elaboração, acompanhamento e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

O **Colegiado de Extensão** é composto pelo Pró-Reitor, pelo Pró-Reitor Adjunto, pelos coordenadores de extensão das unidades acadêmicas, pelo(s) representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação e pelos representante(s) discente(s). Ele constitui a própria Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das atividades de extensão da Universidade, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária.

- **Órgãos de apoio às atividades acadêmicas**

Considerando as necessidades da Universidade, as unidades acadêmicas (Escola de Enfermagem, Faculdade de Nutrição, Faculdade de Odontologia (FOU), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), Instituto de Ciências da Natureza (ICN), Instituto de Ciências Exatas (ICEx), Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) poderão agrupadas, transformadas ou extintas, a critério do CONSUNI, para efeito de execução ou expansão de suas atividades, vedada a duplicação para fins idênticos ou a existência de unidades equivalentes no mesmo município. Se for necessário, o CONSUNI também poderá criar novas unidades acadêmicas.

Compete às unidades acadêmicas:

- a. planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nas respectivas áreas;
- b. planejar a aplicação dos recursos orçamentários que lhe forem alocados e administrar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- c. coordenar e implementar a política de recursos humanos da unidade, ouvidos os Colegiados dos cursos e;
- d. elaborar sua proposta de Regimento Interno, em consonância com o Estatuto e com o Regimento Geral da Instituição.

A unidade acadêmica é constituída pelo pessoal docente e técnico-administrativo em educação nela lotados. Seu quadro docente deve ser constituído de, pelo menos, 2/3 do seu

quadro efetivo com regime de dedicação exclusiva, ligados à mesma grande área do conhecimento e com titulação acadêmica de mestre ou de doutor.

A estrutura organizacional mínima das unidades acadêmicas é composta por Diretor, Vice-Diretor, Congregação e Secretaria sendo facultada à unidade a criação de núcleos, de órgãos complementares ou de outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

A **Congregação** é o órgão máximo consultivo, deliberativo e de recurso da unidade acadêmica no âmbito de suas competências.

A **Secretaria** é órgão de apoio subordinado à Diretoria da unidade. São suas atribuições:

- a. secretariar e assessorar a Diretoria da unidade;
- b. assessorar os servidores nos assuntos administrativos e;
- c. responsabilizar-se pela guarda da documentação da respectiva unidade.

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) é a responsável pela Política de Assistência Estudantil empreendida pelo Ministério da Educação, que tem como princípios a afirmação da educação superior como política de Estado, a permanência e a conclusão do curso na Universidade e a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil. Seu principal objetivo é garantir a permanência e a diplomação dos discentes, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

As ações do Programa de Assistência Estudantil coordenadas pela PRACE que envolveram recursos financeiros estão amparadas pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

6.1 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A fim de atender aos estudantes que se enquadram no perfil estabelecido pelo PNAES, as modalidades de auxílios que compõem o Programa de Assistência Estudantil e que já estão implementadas na Instituição são as que se seguem:

1. *Auxílio Permanência* no valor de R\$ 300,00 mensais;
2. *Auxílio Moradia* no valor de R\$ 300,00 mensais;
3. *Auxílio Alimentação* no valor de R\$ 150,00 para os alunos do Campus Avançado de Varginha. Os alunos do Campus Sede em Alfenas e do Campus Avançado de Poços de Caldas fazem todas as refeições gratuitamente nos RU's da UNIFAL - MG.
4. *Auxílio às Atividades de Campo*: consiste no pagamento de um auxílio diário de R\$ 40,00 aos alunos que realizaram atividades de campo obrigatórias, previstas no Plano de Ensino do professor;
5. *Auxílio para Participação em Eventos Científicos*: a PRACE tem apoiado, também, aos alunos inscritos no Programa de Assistência Estudantil que apresentaram trabalhos em eventos científicos em outras cidades. Tal auxílio foi de R\$ 50,00 por dia, em forma de reembolso, desde que o discente tenha comprovado a participação no evento;
6. *Auxílio Creche*: consiste no fornecimento mensal, em pecúnia, de R\$ 100,00 por criança, a partir da seleção dos estudantes que possuem filhos com idade inferior a seis anos;
7. *Apoio Instrumental-Técnico* (para estudantes de Odontologia): empréstimo de instrumental técnico necessário às aulas práticas do curso. Os alunos beneficiários desse apoio são selecionados pela análise sócio-econômica feita pela assistente social;
8. curso de idioma: o aluno contemplado frequenta gratuitamente um curso de inglês dentro da própria Universidade e;

9. isenção de taxas em eventos: consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL - MG.

6.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA (ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)

A UNIFAL-MG tem buscado criar os meios necessários para estimular e socializar as informações necessárias para a permanência do estudante na Universidade. Isso é feito, por exemplo, nos eventos de acolhida aos novos estudantes no início de cada semestre letivo, nos quais, além da apresentação da Universidade aos calouros, também são feitos trabalhos de socialização das ações desenvolvidas pela PRACE e por outros órgãos de apoio aos estudantes.

Nesse sentido, está sendo criado, no âmbito da PRACE, o *Núcleo de Atendimento ao Aluno*, com profissionais de Psicologia que estão sendo contratados para esse fim. Esse núcleo será responsável, também, por trabalhar junto aos Coordenadores de Curso, no sentido de lhes oferecer suporte para o trabalho com alunos que se encontrarem com dificuldades de adaptação ao ambiente universitário.

Já está criado, também no âmbito da PRACE, o *Núcleo de Promoção Social*, que iniciará o trabalho junto à comunidade acadêmica, focando, sobretudo, na questão do alcoolismo e de outras drogas, além da promoção de debates e de outros eventos, junto à comunidade acadêmica, que tenham como foco a questão da Promoção Social.

6.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Outra grande área de ações direcionadas ao corpo discente é o apoio às organizações estudantis e que envolvem o diálogo e o apoio aos estudantes e aos diferentes tipos de entidades estudantis, como: o Diretório Central dos Estudantes, os Centros Acadêmicos, as atléticas, os grupos religiosos e outras entidades formadas por estudantes.

Segue a lista das organizações atualmente cadastradas:

1. DCE - Diretório Central dos Estudantes

2. CA (Centros Acadêmicos)

- a. Nutrição
- b. Geografia
- c. Odontologia
- d. Farmácia
- e. Fisioterapia
- f. Enfermagem

- g. Bacharelado em Ciência e Tecnologia
- h. Ciências Sociais
- i. História
- j. Letras
- l. Ciência da Computação
- m. Biologia
- n. Biomedicina
- o. Biotecnologia
- p. Química
- q. Matemática
- r. Física

3. DA - Diretórios Acadêmicos

- a. Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia

4. CDD - Conselho Deliberativo Discente

5. LDU - Liga Desportiva Universitária

6. Atléticas

- a. Química
- b. Odontologia
- c. Fisioterapia
- d. Farmácia
- e. Ciência da Computação

7. Organizações Sociais

- a. DIVERGES - Grupo de Diversidade Sexual
- b. FÊMEAS - Grupo de Discussão da Luta de Mulheres
- c. Levante Popular da Juventude
- d. Coletivo Quilombo
- e. Coletivo Suavis
- f. Coletivo Fora do Eixo
- g. Maracatu
- h. GOU - Grupo de Oração Universitário
- i. ABUB - Associação Bíblica Universitária Brasileira

7 INFRAESTRUTURA

7.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A UNIFAL-MG possui boa infraestrutura em seus campi, embora ainda sejam necessárias adequações e novas obras para garantir a qualidade plena de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dentre os espaços físicos, encontram-se salas de aula, auditórios, restaurantes universitários, laboratórios de ensino, de aulas práticas e de informática, além de outras estruturas que dão suporte às atividades da universidade.

7.1.1 biblioteca

7.1.1.1 SERVIÇOS OFERECIDOS:

Constituem-se como os principais serviços prestados pela Biblioteca:

- a. atendimento ao usuário: orientação aos usuários quanto à recuperação das informações no acervo e a utilização dos serviços oferecidos;
- b. guarda-volumes;
- c. empréstimo domiciliar;
- d. renovação de empréstimos;
- e. sistema de reserva de livros;
- f. consulta à base local e remota;
- g. acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;
- h. acesso às bases de dados online;
- i. levantamento bibliográfico online, quando solicitado;
- j. COMUT e BIREME: serviços de comutação bibliográfica que permitem localizar e solicitar cópias de artigos de periódicos e teses no Brasil e no exterior;
- k. intercâmbio de publicações;
- l. serviço de reprografia;
- m. acesso à Internet para alunos, professores e técnico-administrativos;
- n. treinamento de usuários;
- o. visita orientada;
- p. catalogação na fonte;
- q. orientação na normalização de trabalhos técnico-científicos.

7.1.1.2 Formas de atualização do acervo

Na graduação, o processo de seleção para aquisição de livros é feito anualmente mediante sugestão dos professores. Na pesquisa, o docente de cada programa faz a seleção prévia de todas as solicitações de livros e estas são submetidas ao edital de compra de livros publicado pela FAPEMIG – Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado de Minas Gerais. Após o resultado do edital, é feita uma nova seleção com base do valor liberado pela FAPEMIG e os pedidos são enviados para a FACEPE para a compra.

7.1.2 recursos para atividades pedagógicas

A UNIFAL-MG oferece, atualmente, sistema multimídia (projektor e computador) em quase todas as suas salas de aula, sendo que cerca de 70% de suas salas possuem Internet (cabada ou via Wireless). Espera-se que até 2013 todas as salas tenham algum tipo de conexão com a Internet.

Abaixo um quadro com o resumo quantitativo das salas de aula nos campi:

Sala de Aula					
Alfenas		Varginha		Poços de Caldas	
Com multimídia	Sem multimídia	Com multimídia	Sem multimídia	Com multimídia	Sem multimídia
40	0	8	2	12	1
Laboratórios					
Alfenas		Varginha		Poços de Caldas	
54		1		3	

7.1.3 laboratórios para atividades de ensino, pesquisa e extensão

A seguir serão apresentados os laboratórios utilizados nos quatro campi da Instituição:

Laboratórios existentes no Campus Sede - Alfenas:

Capacidade	Nome	Unidade responsável
21	De Epidemiologia e Gestão em Saúde (Curso de Enfermagem)	EE
20	De Saúde Coletiva (Curso de Enfermagem)	EE
40	Multidisciplinar (Curso de Enfermagem)	EE
15	Análise Nutricional e Toxicológica in vivo	FANUT
5	Análise Sensorial	FANUT
20	Clínica de Avaliação Nutricional	FANUT

Capacidade	Nome	Unidade responsável
15	Técnica Dietética	FANUT
25	Tecnologia de Alimentos	FANUT
28	Dentística	FAO
28	Materiais	FAO
28	Prótese	FAO
20	Bioquímica Clínica	FCF
20	Central de Análises Clínicas	FCF
20	Farmácia Universitária	FCF
24	Hematologia Clínica	FCF
25	Laboratório de Assistência Farmacêutica	FCF
30	Laboratório Multidisciplinar de Controle de Qualidade e Tecnologia Farmacêutica	FCF
20	Laboratório Multidisciplinar de Farmacognosia e Tecnologia de Produtos Naturais	FCF
25	Laboratório Multidisciplinar de Farmacotécnica e Farmacotécnica Homeopática	FCF
25	Laboratório Multidisciplinar de Química Farmacêutica e Análises Toxicológicas	FCF
20	Microbiologia Clínica	FCF
20	Microbiologia de Alimentos	FCF
10	Núcleo Controle de Qualidade	FCF
18	Parasitologia Clínica	FCF
25	Tecnologia de Cosméticos	FCF
20	Bromatologia	FCF/FANUT
25	Aulas Práticas I	ICB
31	Aulas Práticas I	ICB
25	Aulas Práticas II	ICB
32	Aulas Práticas II	ICB
20	Biologia Celular, Tecidual e do desenvolvimento	ICB
3	Eletromiografia	ICB
31	Estomatologia 1 e Estomatologia 2 (patologia bucal)	ICB
20	Experimento animal	ICB
25	Fisiologia	ICB
12	Laboratório de Patologia - Processamento e confecção de lâminas de microscopia de biopsias e de experimentos (pesquisa) e para macroscopia	ICB
25	Microbiologia e Imunologia I	ICB
25	Microbiologia e Imunologia II	ICB
8	Microscopia - preparo de amostras	ICB
25	Museu de Anatomia Comparada	ICB
28	Parasitologia e Patologia	ICB

Capacidade	Nome	Unidade responsável
4	Preparo de amostras	ICB
24	Bioquímica	ICEX
15	Bioquímica-Pesquisa	ICEX
20	Desenvolvimento I	ICEX
30	Desenvolvimento II	ICEX
24	Ensino de Física	ICEX
24	Ensino de Matemática	ICEX
24	Física I	ICEX
30	Informática	ICEX
15	Modelagem Computacional - LaModel	ICEX
7	Redes e Sistemas Distribuídos - La ReS	ICEX
6	Computação Gráfica - LabCG	ICEX
24	Física Moderna	ICEX
7	Inteligência Computacional - LInC	ICEX
8	Pesquisa e Desenvolvimento - LP&D	ICEX
42	Laboratório de Educação Inclusiva	ICHL
42	Laboratório de Ensino	ICHL
24	Fonética e Fonologia	ICHL
40	Análise, Planejamento e Climatologia	ICN
40	Botânica	ICN
40	Cartografia	ICN
48	Didática de Zoologia	ICN
40	Geologia e Paleontologia	ICN
40	Geomorfologia e Solos	ICN
40	Geoprocessamento	ICN
40	Modelagem	ICN
40	Multidisciplinar	ICN
30	Físico Química	IQ
32	Química Analítica	IQ
32	Química Analítica Instrumental	IQ
32	Química Geral e Inorgânica	IQ
32	Química Orgânica	IQ
10	Biotério	REITORIA
20	Museu	REITORIA

Laboratórios existentes na Unidade Educacional II - Alfenas:

Capacidade	Nome	Unidade responsável
25	Laboratório 1 (Clínica de Fisioterapia)	EE

25	Laboratório 2 (Clínica de Fisioterapia)	EE
25	Laboratório 3 (Clínica de Fisioterapia)	EE
25	Laboratório 4 (Clínica de Fisioterapia)	EE

Laboratórios existentes no campus Varginha (MG):

Capacidade	Nome	Unidade responsável
80	Informática	ICSA

Laboratórios existentes no campus Poços de Caldas (MG):

Capacidade	Nome	Unidade responsável
40	Informática I	ICT
30	Física	ICT
30	Química	ICT
30	Geologia	ICT
40	Informática II	ICT
36	Laboratório de Pós-Graduação - Ciência e Engenharia de Materiais	ICT
30	Laboratório de Ciências da Engenharia	ICT
36	Multiusuário I	ICT
36	Multiusuário II	ICT
36	Multiusuário III	ICT
36	Multiusuário IV	ICT
40	Informática III	ICT
40	Engenharia Multidisciplinar	ICT

Laboratórios existentes nos polos de apoio presencial dos cursos de EaD:

Capacidade	Nome	Polo
30	Informática I	Polo Alterosa
30	Informática II	Polo Alterosa
30	Física	Polo Alterosa
90	Informática I	Polo Boa Esperança
40	Física/Química/Biologia Geral	Polo Boa Esperança
40	Informática I	Polo Campos Gerais
50	Química	Polo Campos Gerais
35	Informática II	Polo Campos Gerais
35	Informática III	Polo Campos Gerais
32	Informática I	Polo Formiga
32	Informática II	Polo Formiga
32	Biologia	Polo Formiga
100	Sala de Projeção	Polo Franca
30	Informática I	Polo Franca

Capacidade	Nome	Polo
15	Informática II	Polo Franca
18	Informática I	Polo Ilícinea
20	Informática II	Polo Ilícinea
20	Informática III	Polo Ilícinea
25	Física	Polo Ilícinea
24	Biologia e Química	Polo Ilícinea
25	Informática I	Polo Santa Isabel
22	Informática II	Polo Santa Isabel
30	Informática	Polo São João da Boa Vista
30	Química e Biologia	Polo São João da Boa Vista
20	Informática I	Polo Serrana
20	Informática II	Polo Serrana
20	Informática III	Polo Serrana
17	Informática IV	Polo Serrana
11	Informática I	Polo de Viradouro
17	Informática II	Polo de Viradouro

7.2 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Acessibilidade Hoje e Amanhã

A UNIFAL-MG, desde 2007, aderiu ao Programa INCLUIR, do Ministério da Educação, por meio da parceria com as Secretarias de Educação Superior (SESu) e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI). A partir deste programa, a Universidade vêm desenvolvendo projetos de atendimento à política de acessibilidade.

A Instituição tem 99 anos e seus primeiros prédios não foram construídos pensando-se na acessibilidade. Por isso, exigem ajustamentos que a equipe da Coordenadoria de Projetos e Obras, tem realizado com sucesso. Existem prédios que, presumidamente, em lugar de um elevador poderiam ter construídas rampas mas que, infelizmente, não apresentam área para tanto.

A UNIFAL-MG tem buscado ajustar-se à legislação por meio da implantação de várias ações importantes no campo da acessibilidade como a instalação do elevador no Pavilhão Central de Aulas (PCA), corrimões, estacionamentos para pessoas com deficiência, entre outros. Obras que foram executadas recentemente já atendem às demandas pela acessibilidade arquitetônica.

A Coordenadoria de Projetos e Obras apoia e presta suporte à Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade, estabelecendo uma relação de diálogo com excelente receptividade de ambas as partes, trazendo como produto final o alinhamento das demandas arquitetônicas da Instituição, de acordo as exigências da legislação que trata do tema.

Desde a elaboração da Constituição Federal de 1988, se prevê a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, ou seja, a garantia do direito de se sentirem inseridos no contexto social, compartilhando da cultura e do saber produzido. A proposta de inclusão tornou-se mais efetiva em 2000, 12 anos após sua promulgação. O Brasil demorou a reconhecer esse direito e isso trouxe, como implicação, certa dificuldade de se pensar em uma política dentro de uma universidade não originalmente voltada para a acessibilidade e conseqüentemente, para a inclusão.

A Instituição acessível não é apenas aquela que possui suas edificações adaptadas, mas, principalmente, aquela que não estabelece barreiras com suas atitudes. De um modo geral, temos, como brasileiros, resistência em trabalhar com pessoas que apresentam deficiências, tendendo a ignorar sua presença, o que é demasiadamente prejudicial.

Na finalidade de minimizar este problema, a Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade está propondo algumas ações de diálogo: promovemos em abril de 2012 um Fórum sobre a questão da inclusão, não focando apenas no aluno com deficiência (visto que a Universidade já possui uma política de inclusão) mas procurando dar atenção à questão da exclusão por motivos de deficiência física, cor, raça, orientação sexual ou religião. Os profissionais que participaram do Fórum são docentes, técnico-administrativos em educação e discentes desta Universidade e de outras, e, também, professores da Educação Básica. Ao término do Fórum, concluímos que a melhor política interna que o Núcleo de Acessibilidade poderia adotar seria o diálogo, pois garante o entendimento por parte de toda a comunidade universitária da necessidade de proporcionar inclusão àqueles que são socialmente excluídos.

A partir deste entendimento, decidiu-se que o Fórum ocorrerá a cada dois anos e, nos anos intermitentes, se fará encontros para elaborar as propostas a serem discutidas. Esses Fóruns envolverão profissionais de outros estados e a duração dos encontros será de uma semana. Neles, os educadores estarão perto de seus pares, sejam da Educação Básica ou do Ensino Superior, para discutir sobre essas questões que são prementes. A acessibilidade é um tema da atualidade.

A intenção do Núcleo de Acessibilidade é estabelecer, por meio do Fórum, uma grande rede que reúna diversas áreas (arquitetos, engenheiros, nutricionistas, demais profissionais) para pensar em acessibilidade e inclusão. A Universidade é um ambiente heterogêneo que conta com diversos profissionais, lugar excelente para fomentar ideias e quebrar o paradigma de que pessoas com deficiência são pessoas limitadas.

O conceito de deficiência, do ponto de vista social, exige algumas ponderações, visto que, se a Universidade oferecer instrumentos que possibilitem ao aluno ter acesso às informações, ter contato com os membros da comunidade acadêmica e com a Instituição e estabelecer relações, a limitação biológica fará pouca diferença. Sabe-se que o obstáculo maior se apresenta no momento em que o indivíduo interage com a sociedade.

Essa realidade minimiza-se diante de uma característica do Núcleo de Acessibilidade, que é a de ser um laboratório multidisciplinar que conta com a colaboração de discentes de diversos cursos na construção de material didático. O Núcleo de Acessibilidade vem trabalhando na produção de áudios, gravuras e livros de contos e histórias que são produzidos pelos alunos dos cursos de Letras e Geografia. Esses materiais serão disponibilizados no site do Núcleo de Acessibilidade, isto porque houve a compreensão de que é necessário produzir para incluir. Contamos com estagiários e bolsistas de extensão de diversos cursos de graduação.

7.2.1 Programas cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão

ProNAI/UNIFAL-MG – Programa do Núcleo de Acessibilidade Institucional

1. Ação: Curso de Tecnologia Assistiva de Atendimento em Educação Especializada. Produz material didático adaptado para atender tanto o aluno da Educação Básica como do Ensino Superior, assim como o aluno da Instituição que está em processo de formação.

2. **Projeto Diálogos em Rede:** Este projeto teve início em 2010 e envolve 28 municípios vinculados a Superintendência Regional de Varginha.

2.1. Ação 1: Formação de professores e implantação de sistemas educacionais inclusivos.

2.2. Ação 2: Encontros periódicos para estabelecer diálogo com os professores da educação básica com a finalidade de produzir ações mais efetivas para os municípios por meio de discussões sobre intersectoriedade ou interdisciplinaridade da inclusão, considerando que o Núcleo está preocupado com as pessoas com deficiência, não somente quando estão dentro das escolas/universidades mas, inclusive, quando elas precisam utilizar outros tipos de serviços ou, até mesmo, se apenas desejam frequentar outros ambientes. Dessa discussão propomos um encontro com Secretários de Planejamento, Cultura, Lazer e Saúde dos municípios.

A preocupação do NAI está alinhada com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Considerando, principalmente, o art. 8º desta Lei, que trata dos tipos de barreiras, dentre estas, barreiras nas comunicações e informações. O NAI está preocupado em fazer com que toda a comunidade universitária, bem como a cidade de Alfenas e região, compreenda que os meios de comunicação e informação contribuem para a acessibilidade de pessoas com deficiência. A comunicação é um elemento de acessibilidade e a informação, de inclusão.

Diante das discussões promovidas pelo NAI percebeu-se, ainda, a necessidade de manter, em estabelecimentos públicos, profissionais com condições de receber essas pessoas. A Universidade possui colaboradores e servidores que dominam Libras, mas são profissionais que estão em outras funções específicas. Portanto, necessita-se de contratação de profissional interprete e de leitura em Braille para atender a Universidade e seus usuários.

O Núcleo de Acessibilidade tem recurso previsto no Orçamento da UNIFAL-MG. Em 2012, foi repassada a quantia de R\$ 19.545,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Para o ano de 2013 está prevista uma quantia de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Com os recursos foi possível adquirir equipamentos que eliminam algumas das barreiras nas comunicações e informações, conforme determinação do art.8º, inciso II, alínea d do Decreto 5.296 de 13 de junho de 2004. Foram eles: impressora braile, impressora em relevo, teclado braile, materiais didáticos (ex.: punção e reglete), sistema de síntese de voz e jogos para o ensino da matemática e língua portuguesa.

Por não termos gravador, fotocopiadora, scanner acoplado ao computador e não adotarmos um plano gradual de acervo bibliográfico, para atender a uma demanda do curso de Geografia, alguns discentes colaboradores trabalham na edição desse material. O resultado final é fazer o aluno com deficiência conseguir estudar.

A seguir serão apresentadas as estruturas da UNIFAL-MG que incluem itens de acessibilidade:

Dados da Campus Sede - Alfenas:

Unidade	Tipo	Nome	Quantidade
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Laboratório de Informática	1
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Laboratório de Informática	1
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio A - Rampas	10
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio B - Banheiros	4
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio B - Rampas	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio C - Rampa	1

Unidade	Tipo	Nome	Quantidade
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio D - Banheiros	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio D - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio D - Elevador	1
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio E - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio F - Banheiros	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio F - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio G - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio H - Banheiros	3
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio H - Rampas	2
Sede (Alfenas)	Mobiliário Adaptado	Prédio I - Mesas	3
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio I - Rampas	2
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio I - Banheiros	4
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio K - Banheiros	6
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio K - Rampas	2
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio K - Corrimões adaptados	2
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio K - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio M - Banheiros	2
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio O - Banheiros	8
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio O - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio O - Corrimões adaptados	5
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio O - Elevador	1
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio O - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio O - plataforma elevatória	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio PCA - Banheiros	4
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio PCA - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio PCA - Elevador	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio Q - Banheiros	2
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio Q - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio R - Banheiros	5
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio R - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio S - Banheiros	6
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio S - Rampas	3
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio S - Corrimões adaptados	4
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio S - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
Sede (Alfenas)	Banheiro Adaptado	Prédio V - Banheiros	8
Sede (Alfenas)	Rampas	Prédio V - Rampa	1
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio V - Corrimões adaptados	8

Unidade	Tipo	Nome	Quantidade
Sede (Alfenas)	Equipamento Eletromecânico	Prédio V - Elevador	1
Sede (Alfenas)	Arquitetônica	Prédio V - Portas acima de 1,00m de largura	Todas

Dados da Unidade Educacional II - Alfenas

Unidade	Tipo	Nome	Quantidade
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio A - Banheiros	4
UE II	Arquitetônica	Prédio A - Corrimão adaptado	1
UE II	Arquitetônica	Prédio A - Portas acima de 1,00m de largura	18
UE II	Rampa	Prédio A - Rampa	1
UE II	Banheiro Adaptado	Prédio B - Banheiros	6
UE II	Equipamento Eletromecânico	Prédio B - Elevador	1
UE II	Arquitetônica	Prédio B - Portas acima de 1,00m de largura	37

Dados do Campus Poços de Caldas

Unidade	Tipo	Nome	Quantidade
PC	Banheiro Adaptado	Prédio A - Banheiros	4
PC	Arquitetônica	Prédio A - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
PC	Banheiro Adaptado	Prédio B - Banheiros	4
PC	Arquitetônica	Prédio B - Corrimões adaptados	2
PC	Equipamento Eletromecânico	Prédio B - Elevador	1
PC	Arquitetônica	Prédio B - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
PC	Banheiro Adaptado	Prédio C - Banheiros	4
PC	Arquitetônica	Prédio C - Corrimões adaptados	2
PC	Equipamento Eletromecânico	Prédio C - Elevador	1
PC	Arquitetônica	Prédio C - Portas acima de 1,00m de largura	Todas
PC	Banheiro Adaptado	Prédio D - Banheiros	4
PC	Mobiliário Adaptado	Prédio D - Mesas	3
PC	Arquitetônica	Prédio D - Portas acima de 1,00m de largura	Todas

Dados do Campus de Varginha

Unidade	Tipo	Nome	Quantidade
VG	Banheiro Adaptado	Campus Varginha	2
VG	Rampas	Campus Varginha	4
VG	Arquitetônica	Campus Varginha - Corrimão adaptado	3
VG	Arquitetônica	Campus Varginha - Portas acima de 1,00m de largura - Todas	1
VG	Banheiro Adaptado	Prédio A - Banheiros	4
VG	Arquitetônica	Prédio A - Corrimão adaptado	1
VG	Arquitetônica	Prédio A - Portas acima de 1,00m de largura	todas
VG	Rampas	Prédio A - Rampa	1
VG	Banheiro Adaptado	Prédio B - Banheiros	6

VG	Arquitetônica	Prédio B - Corrimão adaptado	1
VG	Equipamento eletromecânico	Prédio B - Elevador	1
VG	Arquitetônica	Prédio B - Portas acima de 1,00m de largura	todas
VG	Banheiro Adaptado	Prédio C - Banheiros	2
VG	Arquitetônica	Prédio C - Portas acima de 1,00m de largura	todas

Dados dos polos de apoio presenciais dos cursos de EaD

Polo	Tipo	Nome	Quantidade
Polo Alterosa	Banheiro Adaptado	Banheiros	13
Polo Alterosa	Rampas	Rampa	1
Polo Bambuí	Arquitetônica	Acessibilidade parcial - prédio em reformas	1
Polo Boa Esperança	Arquitetônica	Porta acima de 1,00 m de largura	1
Polo Boa Esperança	Arquitetônica	Corrimão adaptado	1
Polo Boa Esperança	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo Boa Esperança	Rampas	Rampas	4
Polo Bragança Paulista	Rampas	Rampas	2
Polo Campos Gerais	Arquitetônica	Corrimão adaptado	1
Polo Campos Gerais	Rampas	Rampa	1
Polo de Campos Gerais	Arquitetônica	Portas acima de 1,00 m de largura	2
Polo Formiga	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo Formiga	Equipamento Eletromecânico	Elevador	1
Polo Franca	Banheiro Adaptado	Banheiros	3
Polo Franca	Rampas	Rampa de Acesso	1
Polo Ilícinea	Arquitetônica	Porta acima de 1,00 m de largura	1
Polo Ilícinea	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo Ilícinea	Rampas	Rampa e Passarela	2
Polo Santa Isabel	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo Santa Isabel	Equipamento Eletromecânico	Elevador	1
Polo São João da Boa Vista	Banheiro Adaptado	Banheiro	1
Polo São João da Boa Vista	Rampas	Rampa	1
Polo Serrana	Banheiro Adaptado	Banheiros	2
Polo Serrana	Rampas	Rampas	2

7.3 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

no	A Descrição	Campus	Área (m ²)	Valor Estimado
011	Prédio A - Administrativo Acadêmico	Varginha	1500	R\$ 1.800.000,00
	Prédio E - Salas de Aula e Laboratórios	Poços de Caldas	1500	R\$ 1.800.000,00
	Infraestrutura de água, esgoto, energia elétrica e calçamento	Unidade II	10000	R\$ 1.300.000,00
	Infraestrutura de água, esgoto, energia elétrica e calçamento	Varginha	3000	R\$ 400.000,00
	Prédio do Laboratório de RMN	Unidade II	65	R\$ 78.000,00
	Prédio A - Laboratórios, sala de aula e salas de professores - Fisioterapia	Unidade II	1500	R\$ 1.800.000,00
	Prédio B - Laboratórios, salas de aula, biblioteca, cantina	Unidade II	4000	R\$ 4.800.000,00
Sub-Total			21565	R\$ 11.978.000,00
012	Prédio da Central de Elétrica e Lógica	Poços de Caldas	65	R\$ 78.000,00
	Prédio do Laboratório das Engenharias	Poços de Caldas	700	R\$ 840.000,00
	Prédio dos Laboratórios de Pesquisas - FINEP	Poços de Caldas	400	R\$ 480.000,00
	Prédio D - Biblioteca, auditório, salas de aula e salas de professores	Varginha	4000	R\$ 4.800.000,00
	Prédio Pró-Reitoria de Extensão e CIAS	Alfenas	1500	R\$ 1.800.000,00
	Prédio da Clínica de Fisioterapia	Unidade II	2200	R\$ 2.640.000,00

no	A Descrição	Campus	Área (m ²)	Valor Estimado
	Prédio C - Salas de Professores, arquivo e administrativo serviços	Unidade II	1500	R\$ 1.800.000,00
	Prédio dos Laboratórios de Pesquisas - FINEP	Unidade II	1000	R\$ 1.200.000,00
Sub-Total			11365	R\$ 13.638.000,00
013	2 Prédio Administrativo - Serviços	Todos	6000	R\$ 5.400.000,00
	Biblioteca	Poços de Caldas	2000	R\$ 3.414.545,81
	Reforma e Ampliação do Almojarifado	Alfenas	800	R\$ 720.000,00
	Sistema de Gerador de Energia	Alfenas	-	R\$ 1.500.000,00
	Prédio Medicina	Alfenas	4000	R\$ 5.200.000,00
	Prédio Salas de Aula e Laboratórios	Unidade II	6000	R\$ 7.800.000,00
	Construção do setor de Transportes	Alfenas	3000	R\$ 2.250.000,00
	Infraestrutura - pavimentação, energia, água e esgoto	Todos	20000	R\$ 4.000.000,00
	Biotério para criação/experimentação	Alfenas	600	R\$ 1.500.000,00
Sub-Total			42400	R\$ 31.784.545,81
014	2 Centro de Informações	Todos	450	R\$ 630.000,00

no	A Descrição	Campus	Área (m ²)	Valor Estimado
	Restaurante Universitário	Varginha e Unidade II	2000	R\$ 2.800.000,00
	Infraestrutura - pavimentação, energia, água e esgoto	Todos	20000	R\$ 4.000.000,00
	Projetos de Segurança	Todos	-	R\$ 4.400.000,00
	Centro de Distribuição	Alfenas	1500	R\$ 1.425.000,00
	Centro de Convenções (incluindo mobiliário)	Alfenas	4900	R\$ 10.290.000,00
	Sistema de Gerador de Energia	Varginha e Poços	-	R\$ 2.500.000,00
Sub-Total			28850	R\$ 26.045.000,00
015	2 Prédio Salas de Aula e Laboratórios	Poços de Caldas	1500	R\$ 2.100.000,00
	Centro de Convenções (incluindo mobiliário)	Varginha e Poços	3000	R\$ 12.600.000,00
	Ginásio Poliesportivo	Alfenas	14300	R\$ 12.155.000,00
	Clínica Multidisciplinar (incluindo equipamentos)	Alfenas	3500	R\$ 8.900.000,00
	Prédio de Alojamento Estudantes	Todos	4800	R\$ 8.320.000,00
	Prédio para Editora e Livraria Universitária	Unidade II	800	R\$ 1.200.000,00
Sub-Total			27100	R\$ 44.075.000,00

no	A Descrição	Campus	Área (m ²)	Valor Estimado
Total			131280	127.520.545,81 R\$

8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O processo de autoavaliação é construído e desenvolvido por meio da Comissão Própria de Avaliação - CPA, a qual é instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A CPA é prevista pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e composta por representantes de discentes, docentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil.

A Comissão tem a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de autoavaliação da Universidade, em todas as suas modalidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento institucional, bem como acompanhar as ações implementadas para a melhoria da qualidade do ensino e da sua participação social.

Na UNIFAL-MG, os membros da CPA são designados por portaria específica, sendo de dois anos o mandato da Comissão.

O SINAES tem por objetivo avaliar o Ensino Superior em todos os aspectos que giram em torno dos eixos do ensino, da pesquisa e da extensão, fundamentando-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade do Ensino Superior no Brasil. Busca assegurar a integração das dimensões externas e internas da avaliação institucional mediante um processo construído e assumido coletivamente, com funções de gerar informações para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo.

Avaliação institucional é um processo desenvolvido na e pela própria Instituição de ensino com o objetivo de gerar informações e produzir conhecimentos acerca de sua realidade e visando ao seu redimensionamento a partir de decisões tomadas em função da melhoria da qualidade de suas ações.

Sendo assim, a CPA promove, anualmente, entre discentes, docentes e TAE, a autoavaliação baseada nas dimensões instituídas e avaliadas pelo SINAES, a saber:

- a. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- b. as políticas para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- c. a responsabilidade social da Instituição;
- d. a comunicação com a sociedade;
- e. as políticas de pessoal e de desenvolvimento profissional (corpo docente e técnico-administrativo);
- f. a organização e a gestão da Instituição;
- g. a infraestrutura física;
- h. o planejamento e a avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- i. a política de atendimento aos estudantes;
- j. a sustentabilidade financeira da Instituição.

Além disso, semestralmente, também é avaliada a subdimensão “Desempenho Docente e de Disciplinas”, esta extraída da segunda dimensão das políticas para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão. Nesta avaliação, somente discentes e docentes participam e, com isso, procura-se desenvolver um acompanhamento sistemático do setor.

Depois de realizada a coleta de dados por meio de um sistema eletrônico online desenvolvido pelo NTI segundo as especificidades acima mencionadas, a CPA emite os relatórios e os encaminha aos gestores (como os Coordenadores de Curso e do CEaD e os Pró-Reitores), para as providências que julgarem pertinentes. Além disso, a Comissão divulga, em sua página eletrônica, o um relatório geral para conhecimento de toda a comunidade acadêmica.

Atualmente, a CPA passa por algumas reformulações, baseadas no novo Regimento Interno, aprovado em 2010. Ela teve seu número de membros reduzido, contando agora com dois representantes e seus respectivos suplentes, de cada categoria.

A CPA busca uma construção coletiva com os sujeitos que integram a universidade, buscando o desenvolvimento de uma cultura avaliativa em prol do aperfeiçoamento institucional, respeitando os objetivos da avaliação formativa.

9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

9.1 DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

De acordo com o Artigo 173 do Regimento Geral, os recursos de financiamento podem ser provenientes de diversas fontes. Atualmente, a maior parte dos recursos consignados no orçamento institucional é proveniente da fonte 0112 (recursos não destinados à contrapartida, recursos do tesouro - exercício corrente e recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino), enquanto outra menor parte do orçamento é constituída de recursos da fonte 250 (recursos próprios não-financeiros) e da fonte 100 (recursos ordinários do tesouro), dentre outras que ocorrem de forma mais esporádica. Os recursos destinados ao pagamento de pessoal e as despesas de funcionamento da Instituição são providos pelo Tesouro Nacional. Existem recursos públicos oriundos de programas de investimento governamental, como por exemplo, o Programa Expansão Fase 1 e Programa REUNI e, por fim, ainda existem os recursos que são captados por meio de projetos submetidos com vinculação a atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os recursos que compõem o orçamento institucional possuem características específicas: os recursos destinados ao pagamento de despesas de pessoal e benefícios já são fixados, não podendo ser modificados pela Instituição. Apenas o acompanhamento e condução dos processos de progressões e previsões de contratações podem passíveis de alteração, sendo que todas as autorizações advêm do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Os recursos governamentais destinados ao funcionamento da Universidade provêm, quase todos, de uma matriz de alocação baseada no quantitativo de alunos da Instituição e ponderada por uma fórmula de equivalência. Essa matriz é aplicada a um valor base denominado UBC (Unidade Básica de Custeio), também conhecida como “custo por aluno”, definido pelo Ministério da Educação para distribuição entre as IFES. Já os recursos próprios compõem o orçamento de funcionamento e são alocados de acordo com as necessidades institucionais.

Dentro do orçamento de funcionamento, existem dotações específicas para determinadas áreas, como por exemplo, a Assistência Estudantil e a Educação a Distância.

Dos recursos passíveis de remanejamento, uma grande parcela é consumida com despesas básicas como a terceirização de serviços de vigilância e limpeza, energia elétrica, telecomunicações, manutenção de equipamento e imóveis, dentre outras, enquanto outra parcela é destinada ao funcionamento de atividades de pós-graduação, pesquisa, extensão e capacitação, aquisição de acervo bibliográfico, portanto podendo haver priorização de algumas áreas em detrimento de outras, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Como estratégia de gestão orçamentária e financeira, vem ocorrendo a descentralização de recursos destinados aos gastos com material de consumo laboratorial e

diárias para docentes, divididos entre as unidades acadêmicas, para o gerenciamento próprio de suas atividades. Pretende-se, em um segundo momento, agregar outras atribuições de administração orçamentária descentralizada.

9.2 PLANOS DE INVESTIMENTO

O aporte de investimentos ocorridos na UNIFAL-MG nos últimos anos foi possível mediante programas governamentais de aumento do acesso à Educação Superior.

Foram disponibilizados recursos de capital e custeio para viabilizar o aumento da oferta de vagas. Com os recursos de capital, foi possível a construção de vários prédios, a implantação de dois *campi* fora de sede, reformas de imóveis já existentes e a aquisição de equipamentos. Por sua vez, os recursos de custeio mantiveram a estrutura existente, juntamente com a nova estrutura em fase de implantação.

A UNIFAL-MG conta, atualmente, com grande oferta de cursos, como apresentado no item 3.1. deste PDI, e há previsão de se enviar mais 4 propostas de mestrado e uma de doutorado até 2015. Muitos dos cursos já aprovados para implantação, porém, aguardam alocação de recursos para sua efetivação. O crescimento da parte acadêmica nas diversas modalidades requer investimentos, principalmente em infraestrutura e pessoal. Para tanto, os cursos criados, sejam eles de graduação, pós-graduação, presenciais ou a distância necessitam de novos espaços físicos que deem condições para o bom desenvolvimento das atividades, assim como a contratação de docentes e pessoal administrativo. Entretanto, somente será possível a criação de novos cursos e a oferta de novas vagas, caso haja o aporte de investimentos por parte do Governo Federal, o que possibilita a adequação da parte estrutural e a contratação de novos servidores.

Assim, caso haja a pretensão, por parte do Governo Federal, de realizar novos investimentos no Ensino Superior, a UNIFAL-MG estará preparada, por meio de projetos, para obter esses novos investimentos.

9.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Com base no histórico orçamentário da UNIFAL-MG e o processo vigente sobre a distribuição de recursos entre as IFES, é possível fazer-se uma previsão orçamentária no período 2011-2015.

As estimativas de orçamento de pessoal ativo, inativo e benefícios acontecerá com base na projeção de aumento de pessoal e um aumento atribuído referente ao aumento do vencimento dos servidores. O orçamento de manutenção das atividades da Universidade utiliza atualmente a aplicação do aluno-equivalente, denominado “matriz de equalização”, que ocorre

em 80% dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação. Os demais 20% dos recursos são distribuídos mediante matriz denominada “produtividade” que leva em consideração também o aluno-equivalente, a análise da pós-graduação, tanto pelo número de alunos quanto pelo número de cursos e avaliação da CAPES. Como a parte da produtividade é de difícil mensuração, tendo em vista a dependência de dados de outras instituições, a previsão de recursos por meio dessa matriz será utilizada em função, unicamente, da previsão pelo critério do aluno-equivalente. Para tanto, buscou-se nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 o valor da UBC em função do orçamento disponibilizado e o quantitativo de aluno-equivalente e, posteriormente, aplicou-se a previsão de aluno-equivalente à previsão do valor da UBC nos próximos anos.

Como dissemos acima, ressalta-se, ainda, que existem recursos disponibilizados especificamente para determinadas áreas, como Assistência Estudantil e Educação a Distância, que foram considerados no cálculo mediante acréscimo de 10% a cada ano sobre a base de cálculo, englobando o aumento de alunos e o aumento do valor distribuído.

Histórico 2009-11:

	Fontes	2009	2010	2011
Pessoal e Encargos	100, 112	52.606.088,00	65.729.467,00	59.209.030,00*
Custeio*	100, 112 e 250	12.728.373,00	17.605.190,00	19.011.830,00
Capital	100, 112	12.795.681,00	15.598.508,00	7.148.881,00
TOTAL		78.130.142,00	98.933.165,00	85.369.741,00

*Foi solicitado pela PROPLAN, junto ao Ministério da Educação, orçamento de R\$ 15.392.818,00 para o exercício de 2011, que aumentaria o orçamento de pessoal e encargos de 2011 para R\$ 74.601.848,00 e o orçamento total da UNIFAL-MG para R\$ 100.762.559,00.

9.3.1 projeção orçamentária

		2013	2014	2015
Grupo de Natureza de Despesa	Fonte	Orçamento (Dotação Aprovada)	Orçamento	Orçamento

Pessoal e Encargos	100, 112	88.913.114,00	104.278.094,00	122.297.348,60
Custeio	100,112 e 250	30.731.905,00	33.805.095,50	37.185.605,05
Capital*		41.193.420,00	35.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL		160.838.439,00	173.083.189,50	169.482.953,65

* Considerando que aproximadamente 25% da Matriz ANDIFES tem sido destinado a despesas de capital, faz-se a previsão da mesma forma para os anos de 2013, 2014 e 2015.

0100 – onde:

0: recursos não destinados à contrapartida, exceto para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 0);

1: Recursos do Tesouro - Exercício corrente

00: Recursos Ordinários

0112 – onde:

0: recursos não destinados à contrapartida, exceto para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 0);

1: Recursos do Tesouro - Exercício corrente

12: Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

0250 – onde:

0: recursos não destinados à contrapartida, exceto para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (IU 0);

2: Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente;

50: Recursos Próprios Não-Financeiros

9.3.2 estratégias de gestão orçamentária

Para otimizar a gestão de recursos na Instituição, são estratégias a ser adotadas:

a. incrementar os mecanismos de planejamento orçamentário existentes, assim como, criar outros que contribuam para a gestão orçamentária;

b. aprimorar os mecanismos de acompanhamento e supervisão da execução orçamentária, assim como, criar outros que contribuam para a gestão orçamentária;

Durante a gestão do PDI, como parte da estratégia orçamentária, pretende-se:

a. a manutenção das matrizes de alocação de recursos para material de consumo de laboratório e diárias às unidades acadêmicas;

b. desenvolver outras formas de descentralização de recursos no âmbito das unidades acadêmicas e demais setores, como forma de melhorar a gestão dos recursos orçamentários;

c. definir a distribuição de créditos orçamentários orientados pelas prioridades definidas no PDI;

- d. atribuir o máximo de publicidade na definição dos parâmetros orçamentários de matrizes, proposta orçamentária e demais instrumentos orçamentários;
- e. manter registros atualizados sobre os recursos distribuídos por meio de matrizes e aprimorar os mecanismos de acompanhamento da execução orçamentária;
- f. apresentar o Plano de Metas em consonância com a Proposta Orçamentária;
- g. aprimorar os dados apresentados no Relatório de Gestão apresentando os resultados orçamentários em consonância com o Plano de Metas Institucional;

10. TRABALHOS FUTUROS

Tendo em vista a experiência no exercício de construir um PDI democrático, apresenta-se a sugestão de cronograma para os trabalhos futuros visando à construção do próximo PDI:

Atividades	2 S - 2013	1 S - 2014	2 S - 2014	1 S - 2015	2 S-2015
Constituição da Comissão de trabalho	X				
Início dos trabalhos da Comissão		X			
Avaliação do PDI 2011-2015		X	X	X	X
Levantamento de informações		X	X	X	
Definição dos objetivos estratégicos		X	X		
Definição das metas			X	X	
Produção do documento			X	X	X
Envio ao CONSUNI					X

ANEXOS

- Anexo A. Portaria de nomeação da Comissão de Trabalho.
- Anexo B. Projetos pedagógicos dos cursos solicitados para primeiro ano de vigência do PDI.